



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 30/2013

Brasília, DF, 26 de julho de 2013.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 30/2013

Brasília, DF, 26 de julho de 2013.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2014 e dá outras providências.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 136-EME, DE 2 DE JULHO DE 2013.

Apostilamento.....17

PORTARIA Nº 142-EME, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.....17

PORTARIA Nº 143-EME/1ª Sch, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.....19

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 4-COTER, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013 e dá outra providência.....19

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032-DCT, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A.....19

PORTARIA Nº 033-DCT, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.....20

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 025/13 do Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército.....20

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 72-DECEx, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014....21

PORTARIA Nº 73-DECEx, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014.....22

PORTARIA Nº 74-DECEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013.....23

PORTARIA Nº 75-DECEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014.....24

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, e vincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.....33

PORTARIA Nº 11-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia - Batalhão Villagran Cabrita e concede autonomia administrativa ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) - Batalhão Villagran Cabrita.....34

PORTARIA Nº 12-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, e vincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.....34

PORTARIA Nº 13-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar e concede autonomia administrativa à Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.....35

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

<u>PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação de função.....	35
<u>PORTARIA Nº 269, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação de função.....	36

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 2.099-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u>	
Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.....	36
<u>PORTARIA Nº 2.110-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para compor delegação brasileira esportiva.....	36
<u>PORTARIA Nº 2.120-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Torna insubsistente a designação para missão no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	38

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2013.</u>	
Apostilamento.....	38
<u>PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2013.</u>	
Apostilamento.....	38
<u>PORTARIA Nº 610, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	38
<u>PORTARIA Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 612, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	39
<u>PORTARIA Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	40

<u>PORTARIA Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para participar de atividades desportivas no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 620, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para participar de competição desportiva no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 621, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para cursos no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 622, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 623, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	42
<u>PORTARIA Nº 624, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	42
<u>PORTARIA Nº 625, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 627, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 628, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 629, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Nomeação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 630, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação para estágio no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 632, DE 22 DE JULHO DE 2013.</u>	
Designação de praça.....	45
<u>PORTARIA Nº 633, DE 22 DE JULHO DE 2013.</u>	
Nomeação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 637, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	46
<u>PORTARIA Nº 638, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	46
<u>PORTARIA Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	47
<u>PORTARIA Nº 651, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	50
<u>PORTARIA Nº 652, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	63

<u>PORTARIA Nº 653, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	65
<u>PORTARIA Nº 654, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	67

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 150-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	68
<u>PORTARIA Nº 151-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	68
<u>PORTARIA Nº 152-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	68

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<u>PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<u>PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<u>PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	70
<u>PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	71
<u>PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	71
<u>PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	72
<u>PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	73
<u>PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze <i>Post Mortem</i>	74
<u>PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	74
<u>PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	75
<u>PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	77
<u>PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	79

<u>PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	80
<u>PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	82
<u>NOTA Nº 14-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u>	
Agraciados com a Medalha “MERITO SANTOS-DUMONT” - Publicação.....	83

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2014 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20 da estrutura regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A MILITARES ESTRANGEIROS
NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2014 - PCEMEEB/2014**

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	NAÇÕES AMIGAS																						
			OFICIAIS	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA
1	DECEEx	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas	1	1	1	1	1	1	1	2				1	1	1	1	1						1	1
2	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1	1				1						1		1	1				1	1	1	1	1
3	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1	1	1			1						1		1	1				1		1	1	1
4	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1	1				1						1		1	1				1		1	1	1
5	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1	1				1						1		1	1				1		1	1	1
6	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência	1	1	1																	1	1	1	1
7	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	1	1				1						1		1	1				1		1	1	1
8	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico	1	1	1			1						1											1
9	DECEEx	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	2		2		1							2		1	2			2	1	2			
10	DECEEx	Curso de Comunicação Social para Oficiais	1													1								1	

OFICIAIS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RÚSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
11	DECEEx	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais	2					2							1										
12	DECEEx	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	1												1										
13	DECEEx	Curso de Instrutor de Educação Física															1								
14	DECEEx	Curso de Medicina Esportiva	1																						
15	DECEEx	Curso de Gestão de Manutenção para Oficiais	1														1								
16	DECEEx	Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais		1																			1	1	
17	DECEEx	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais			1																				
18	DECEEx	Curso de Extensão de Manutenção de Comunicações	1																					1	
19	DECEEx	Estágio de Desminagem para Oficiais			1													1							
20	DECEEx	Curso de Oficial de Comunicações																						1	
21	DCT	Curso de Inteligência do Sinal para Oficiais		1																					
22	DCT	Curso de Formação e Graduação em Engenharia	3																						
23	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Cartográfica	1												1										

OFICIAIS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
24	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Defesa	1												1										
25	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Transportes																					1		
26	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica						1										1							
27	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica						1										1							
28	DCT	Curso de Mestrado em Química													1			1							
29	DCT	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação						1										1							
30	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	1	1				1		2	1	1	1				1	1					1		1
31	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "E"(Saúde)	2								1														
32	CML	Curso Básico Paraquedista para Oficiais																					1		
33	CML	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais																1							
34	CML	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais		1													1	1							
35	CML	Curso de Mestre de Salto para Oficiais															1	1							
36	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais															1								1

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	SARGENTOS														NAÇÕES AMIGAS													
			ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA						
1	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria		1	1			1							1							1	1							
2	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria		1	1			1							1								1							
3	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia		1	1			1							1								1							
4	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia		1	1			1							1								1							
5	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações		1	1			1							1								1							
6	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Armamento	1												1							1								
7	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Viatura Automóvel	1																			1	1							
8	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Mecânico Operador	1																				1							
9	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência			1										1									1						
10	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações	1																				1	1						
11	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia	1	1																										
12	DECEX	Curso de Auxiliar de Comunicação Social			1										1									1						
13	DECEX	Curso de Auxiliar de Ensino						2																						

SARGENTOS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUROPA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
14	DECEEx	Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos		1													1							1	
15	DECEEx	Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro para Sargentos		1																					1
16	DECEEx	Curso de Administração de Depósito																					2		
17	DECEEx	Curso de Administração Militar															1								
18	DECEEx	Curso de Eletricidade de Viatura																					1	1	
19	DECEEx	Curso de Metalurgia																						1	
20	DECEEx	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Sargentos															1								
21	DECEEx	Curso Suprimento de Água		1													1							1	
22	DECEEx	Estágio de Desminagem para Sargentos																1							
23	DCT	Curso de Cartografia e Sistema de Informações Geográficas																						1	
24	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "C"		1				1		2	4						1	1					1		
25	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "F" (Saúde)		4																					
26	CML	Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos															1	1							
27	CML	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos															1	1							

SARGENTOS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQADOR	ESPAÑA	EU	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
28	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos															1							1	
29	CML	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos															1							1	
30	CML	Estágio de Transporte Aéreo para Subtenentes e Sargentos			1																				
31	CML	Curso de Polícia do Exército para Sargentos																						1	
32	CML	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos																				1			
33	CMP	Curso de Equipamento de Engenharia		1																				1	
34	CMS	Estágio de Operação da VBTP M 113																						1	
35	CMSE	Curso de Polícia do Exército para Sargentos																						1	
36	CIE	Curso Básico de Inteligência para Sargentos															1	1							
37	CIE	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos		1													1								
38	DECEX	Estágio de Idioma Português e Ambientação							5																
TOTAL			9	12	8	0	0	8	0	7	4	0	0	0	0	0	19	5	0	0	0	0	8	21	2

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 136-EME, DE 2 DE JULHO DE 2013.

Apostilamento.

Na portaria do Estado-Maior do Exército nº 136, de 2 de julho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 5 de julho de 2013, que altera as condições de funcionamento do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) e revoga a Portaria nº 040-EME, de 17 de abril de 2007; e a Portaria nº 042-EME, de 17 de abril de 2007, no inciso VI, do artigo 2º, **ONDE SE LÊ** "... tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa...", **LEIA-SE** .. " tenha o seu funcionamento regulado pelo DECEX..."

PORTARIA Nº 142-EME, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com o art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 509, de 25 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2013/2014.

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável incorporado no ano de 2013.

3. REFERÊNCIAS

- a. Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 MAIO 00; e
- b. Portaria do Comandante do Exército nº 509, de 25 JUN 13.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR

- a. completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base com os soldados do efetivo variável;
- b. aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das OM, de cada grupamento de incorporação; e

c. as frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Grupamento de Incorporação "A"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO (*)	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	10 JAN 14	50% do efetivo variável
2ª	21 FEV 14	50% do efetivo variável
3ª	30 ABR 14	efetivo variável em vaga de núcleo-base

(*) - exceto para a 3ª Bda Inf Mtz e 13º GAC.

b. Grupamento de Incorporação "B"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	6 JUN 14	50% do efetivo variável
2ª	25 JUL 14	50% do efetivo variável
3ª	30 SET 14	efetivo variável em vaga de núcleo-base

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Demais Órgãos de Direção Setorial

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

c. Comandos Militares de Área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no art. 443, § 1º, do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentares aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA Nº 143-EME/1ª Sch, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria do Chefe do Estado-Maior de nº 101, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o seguinte dispositivo constante das Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port EME nº 101, de 1º agosto de 2007, conforme se segue:

Incluir na 3ª Parte do Anexo “C”, o seguinte código:

120 - Avançado de Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 4-COTER, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013 e dá outra providência.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032-DCT, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A., no qual foi considerado NÃO CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033-DCT, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar, com restrições, o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 025/13 do Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 025/13, relativo à avaliação na qual o Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército, foi considerado CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 72-DECEX, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014, constante do item 4. e do item 5. do documento aprovado pela Portaria nº 52-DECEX, de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
21	Candidato	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME

Nº	Gu Exm	OMSE
....

Nº	Gu Exm	OMSE
22	CAMPO GRANDE COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambaí, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4961 Fax: (67) 3368-4075	9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua General Nepomuceno Costa, 87, Bairro Amambaí - CEP: 70.090-010, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4254 Fax: (67) 3368-4235

Nº	Gu Exm	OMSE
24	BRASÍLIA COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Ed. Secretaria de Assuntos Estratégicos/Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Esplanada dos Ministérios, Bloco “O” - CEP: 70.052-900, Brasília - DF Tel: (61) 3317-3359 Fax (61) 3317-3401	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte - CEP: 70. 790-025, Brasília - DF Tel: (61) 3424-1068 Fax (61) 3424-1067

Nº	Gu Exm	OMSE
30	PORTO ALEGRE COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3220-6358 Fax: (51) 3220-6305	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE Av. José Bonifácio, 363, Parque Farroupilha - CEP: 90.040-130, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3094-7600 Fax: (51) 3226-4806
.....
35	RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av. Duque de Caxias, 2071 - Deodoro - CEP 21615-220, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2450-8500 Fax: (21) 2450-8521

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73-DECEX, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014, constante do item 4. e do item 5. do documento aprovado pela Portaria nº 54-DECEX, de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
21	Candidato	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME

Nº	Gu Exm	OMSE
22	<p>CAMPO GRANDE COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambaí, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4961 Fax: (67) 3368-4075</p>	<p>9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua General Nepomuceno Costa, 87, Bairro Amambaí - CEP: 70.090-010, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4254 Fax: (67) 3368-4235</p>
24	<p>BRASÍLIA COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Ed. Secretaria de Assuntos Estratégicos/Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" - CEP: 70.052-900, Brasília - DF Tel: (61) 3317-3359 Fax (61) 3317-3401</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte - CEP: 70. 790-025, Brasília - DF Tel: (61) 3424-1068 Fax (61) 3424-1067</p>
30	<p>PORTO ALEGRE COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3220-6358 Fax: (51) 3220-6305</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE Av. José Bonifácio, 363, Parque Farroupilha - CEP: 90.040-130, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3094-7600 Fax: (51) 3226-4806</p>
35	<p>RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av. Duque de Caxias, 2071 - Deodoro - CEP 21615-220, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2450-8500 Fax: (21) 2450-8521</p>

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74-DECEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 097-DECEEx, de 17 de julho de 2012.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013, se encontra publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 75-DECEEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 098-DECEEx, de 17 de julho de 2012.

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2014.

1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual (EI) referentes ao concurso de admissão aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2013 e destinado à matrícula no ano de 2014.

2. REFERÊNCIA

Portaria nº 74-DECEEx, de 23 JUL 13 - Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

4. QUANTIDADE DE VAGAS

A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2014, por estabelecimento de ensino e ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no concurso de admissão (CA) de 2013, é a seguinte:

Colégios Militares (postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/ EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte /Q 902/905 70790-025 - Brasília/DF	30	5
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 - S. Francisco 31255-000 - Belo Horizonte/MG	25	10
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 - Tarumã 82800-030 - Curitiba/PR	25	-
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 - Santa Carmélia 79115-810 - Campo Grande/MS	15	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº - Aldeota 60150-160 - Fortaleza/CE	40	15
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5.200 - Nova Era 36087-000 - Juiz de Fora/MG	35	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 - Centro 69010-070 - Manaus/AM	25	20
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 - Farroupilha 90050-130-Porto Alegre/RS	40	-
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - 50730-120 - Recife/PE	25	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 - Tijuca 20550-010 - Rio de Janeiro/RJ	45	10
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº - Pituba 41830-540 - Salvador/BA	30	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 - Juscelino Kubitscheck - 97035-000-Santa Maria/RS	25	-

5. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2014.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do concurso para publicação no DOU.	Até 2 AGO 13
2	CM	Elaboração do “Manual do Candidato” e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	- Candidatos - CM	Processamento das inscrições.	De 12 AGO a 12 SET 13
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 12 a 26 AGO 13
5		Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30 AGO 13

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
6	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 12 SET 13
7		Ambientação dos candidatos para o EI.	5 OUT 13
8	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Matemática (6º ano/EF - 1º ano/EM): horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente no horário previsto para o início da prova.	6 OUT 13
9	Candidatos	Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	7 e 8 OUT 13 (0900h às 1500h)
10	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	15 OUT 13
11		Divulgação do resultado da prova de Matemática.	21 OUT 13
12	- Candidatos - CM	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	22 e 23 OUT 13 (0900h às 1500h)
13	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	30 OUT 13
14	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Língua Portuguesa (6º ano/EF - 1º ano/EM): <u>a ser aplicada somente nos candidatos aprovados na prova de Matemática</u> ; horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente no horário previsto para o início da prova.	10 NOV 13
15	Candidatos	Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	11 e 12 NOV 13 (0900h às 1500h)
16	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	22 NOV 13
17		Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa.	5 DEZ 13
18	- Candidatos - CM	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa.	6 e 9 DEZ 13 (0900h às 1500h)
19	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa.	16 DEZ 13
20		Divulgação das notas finais do EI e convocação para a inspeção de saúde.	23 DEZ 13
21	- Candidatos - CM	Inspeção de Saúde dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 27 DEZ 13 a 24 JAN 14
22	- Candidatos habilitados - CM	Data limite para a matrícula dos candidatos habilitados no CA.	28 FEV 14
23	CM	Remessa à DEPA da relação dos candidatos habilitados no concurso (aprovados, classificados dentro do número de vagas e aptos na inspeção de saúde).	Até 13 MAR 14
24	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA.	Até 28 MAR 14
25	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 4 ABR 14
26	DEPA	Encaminhamento, ao DECEX, do relatório final do concurso de admissão para matrícula nos CM.	Até 11 ABR 14

SIGLAS E ABREVIATURAS USADAS:

CA - concurso de admissão

CM - Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)

DECEx - Departamento de Educação e Cultura do Exército

DEPA - Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial

DOU - Diário Oficial da União

EI - exame intelectual

EF - ensino fundamental

EM - ensino médio

PGE - Plano Geral de Ensino

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para os candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental

1) MATEMÁTICA

a) Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais:

- reconhecimento de números naturais e racionais no contexto diário;
- compreensão e utilização das regras do sistema de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza;
- comparação e ordenação de números racionais na forma decimal;
- leitura, escrita, comparação e ordenação de representações fracionárias de uso frequente;
- identificação e produção de frações equivalentes, pela observação de representações gráficas e de regularidades nas escritas numéricas;
- exploração dos diferentes significados das frações em situações-problema: parte-todo, quociente e razão;
- relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número racional; e
- reconhecimento do uso da porcentagem no contexto diário.

b) Operações com Números Naturais e Racionais:

- análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações envolvendo números naturais e racionais;
- cálculo de adição e subtração de números racionais na forma decimal pelo uso de técnicas operatórias convencionais; e
- cálculo simples de porcentagens.

c) Espaço e Forma:

- descrição, interpretação e representação da posição de uma pessoa ou objeto no espaço, de diferentes pontos de vista;
- descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre corpos redondos, como a esfera, o cone, o cilindro e outros;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre poliedros (como os prismas, as pirâmides e outros) e identificação de elementos como faces, vértices e arestas;
- composição e decomposição de figuras tridimensionais, identificando diferentes possibilidades;

- identificação da simetria em figuras tridimensionais;
- identificação de figuras poligonais e circulares nas superfícies planas das figuras tridimensionais;
- identificação de semelhanças e diferenças entre polígonos, usando critérios como número de lados, número de ângulos, eixos de simetria etc.;
- exploração de características de algumas figuras planas, tais como: rigidez triangular, paralelismo e perpendicularismo de lados;
- composição e decomposição de figuras planas e identificação de que qualquer polígono pode ser composto a partir de figuras triangulares;
- percepção de elementos geométricos nas formas da natureza e nas criações artísticas; e
- representação de figuras geométricas.

d) Grandezas e Medidas:

- comparação de grandezas de mesma natureza, com escolha de uma unidade de medida da mesma espécie do atributo a ser mensurado;
- identificação de grandezas mensuráveis no contexto diário: comprimento, massa, capacidade, superfície, etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de medida como metro, centímetro, quilômetro, grama, miligrama, quilograma, litro, mililitro, metro quadrado, alqueire etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de tempo e de temperatura;
- estabelecimento das relações entre unidades usuais de medida de uma mesma grandeza;
- reconhecimento dos sistemas de medida que são decimais e conversões usuais, utilizando-as nas regras desse sistema;
- reconhecimento e utilização das medidas de tempo e realização de conversões simples;
- utilização de procedimentos e instrumentos de medida, em função do problema e da precisão do resultado;
- utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema; e
- cálculo de perímetro e de área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas e comparação de perímetros e áreas de duas figuras sem uso de fórmulas.

e) Tratamento da Informação:

- coleta, organização e descrição de dados;
- leitura e interpretação de dados apresentados de maneira organizada (por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos) e construção dessas representações;
- interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos, para identificação de características previsíveis ou aleatórias de acontecimentos;
- obtenção e interpretação de média aritmética;
- exploração da ideia de probabilidade em situações-problema simples, identificando sucessos possíveis, sucessos seguros e as situações de “sorte”; e
- utilização de informações dadas para avaliar probabilidades.

2) LÍNGUA PORTUGUESA

a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;

- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição e advérbio);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades e sem trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

d) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/CM/2013 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

b. para os candidatos ao 1º ano do Ensino Médio

1) MATEMÁTICA

a) Números e Operações:

- identificação de um número irracional como um número de representação decimal infinita, e não-periódica, e localização de alguns deles na reta numérica, com régua e compasso;
- análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais aproximados por racionais;
- resolução de situações-problema de contagem, que envolvem o princípio multiplicativo, por meio de estratégias variadas, como a construção de diagramas, tabelas e esquemas;
- construção de procedimentos para calcular o número de diagonais de um polígono pela observação de regularidades existentes entre o número de lados e o de diagonais;
- identificação da natureza da variação de duas grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais (afim ou quadrática), expressando a relação existente por meio de uma sentença algébrica e representando-a no plano cartesiano;
- resolução de problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais ou inversamente proporcionais por meio de estratégias variadas, incluindo a regra de três;
- resolução de situações-problema que envolvam juros simples e alguns casos de juros compostos, construindo estratégias variadas, particularmente as que fazem uso de calculadora;
- tradução de situações-problema por equações ou inequações do primeiro grau, utilizando as propriedades da igualdade ou desigualdade;
- resolução de situações-problema por meio de um sistema de equações do primeiro grau, construindo diferentes procedimentos para resolvê-lo, inclusive o da representação das equações no plano cartesiano;
- construção de procedimentos para calcular o valor numérico e efetuar operações com expressões algébricas, utilizando as propriedades conhecidas;
- obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; e
- resolução de situações-problema que podem ser resolvidas por uma equação do segundo grau cujas raízes sejam obtidas pela fatoração.

b) Espaço e Forma:

- representação e interpretação do deslocamento de um ponto num plano cartesiano por um segmento de reta orientado;
- secções de figuras tridimensionais por um plano e análise das figuras obtidas;
- análise em poliedros da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (paralelas, perpendiculares);
- representação de diferentes vistas (lateral, frontal e superior) de figuras tridimensionais e reconhecimento da figura representada por diferentes vistas;
- divisão de segmentos em partes proporcionais e construção de retas paralelas e retas perpendiculares com régua e compasso;
- identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais;
- estabelecimento da razão aproximada entre a medida do comprimento de uma circunferência e seu diâmetro;

- determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer;
- verificação da validade da soma dos ângulos internos de um polígono convexo para os polígonos não-convexos;
- resolução de situações-problema que envolvam a obtenção da mediatriz de um segmento, da bissetriz de um ângulo, de retas paralelas e perpendiculares e de alguns ângulos notáveis, fazendo uso de instrumentos como régua, compasso, esquadro e transferidor;
- desenvolvimento do conceito de congruência de figuras planas a partir de transformações (reflexões em retas, translações, rotações e composições destas), identificando as medidas invariantes (dos lados, dos ângulos, da superfície);
- verificação das propriedades de triângulos e quadriláteros pelo reconhecimento dos casos de congruência de triângulos;
- identificação e construção das alturas, bissetrizes, medianas e mediatrizes de um triângulo utilizando régua e compasso;
- desenvolvimento da noção de semelhança de figuras planas a partir de ampliações ou reduções, identificando as medidas que não se alteram (ângulos) e as que se modificam (dos lados, da superfície e perímetro);
- verificações experimentais e aplicações do teorema de Tales; e
- verificações experimentais, aplicações e demonstração do teorema de Pitágoras.

c) Grandezas e Medidas:

- resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultado;
- cálculo da área de superfícies planas por meio da composição e decomposição de figuras e por aproximações;
- construção de procedimentos para o cálculo de áreas e perímetros de superfícies planas (limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência);
- cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros);
- cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes;
- análise das variações do perímetro e da área de um quadrado em relação à variação da medida do lado e construção dos gráficos cartesianos para representar essas interdependências;
- resolução de situações-problema envolvendo grandezas determinadas pela razão de duas outras (densidade e velocidade) ou pelo produto (energia elétrica: kWh);
- compreensão dos termos algarismo duvidoso, algarismo significativo e erro de medição, na utilização de instrumentos de medida; e
- estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

d) Tratamento da Informação:

- leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência;
- organização de dados e construção de recursos visuais adequados, como gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) para apresentar globalmente os dados, destacar aspectos relevantes, sintetizar informações e permitir a elaboração de inferências;
- compreensão de termos como frequência, frequência relativa, amostra de uma população para interpretar informações de uma pesquisa;

- distribuição das frequências de uma variável de uma pesquisa em classes de modo que resuma os dados com um grau de precisão razoável; e
- obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.

2) LÍNGUA PORTUGUESA

a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação do texto com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, charge etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por diversas classes de palavras.

b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificação e reconhecimento do efeito de sentido do uso das funções sintática;
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto;
- identificação e reconhecimento das funções sintáticas no período simples (todas); e
- aplicação das regras de concordância nominal e verbal.

c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição, advérbio etc.);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação e outras notações léxicas;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;

- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades e sem trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

d) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/CM/2013 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, e vincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea (6ª Bia AAAe), CODOM 01305-2 do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (3º GAC AP) CODOM 05800-8, por motivo de transformação, em 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º Vincular administrativamente ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (3º GAC AP) CODOM 05800-8, a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (6ª Bia AAAe AP), CODOM 01317-7.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia - Batalhão Villagran Cabrita e concede autonomia administrativa ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) - Batalhão Villagran Cabrita.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia (B Es Eng), CODOM 01291-4, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de mudança de denominação para 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º B Eng Cmb).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º B Eng Cmb), CODOM 01294-8, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, e vincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (11ª Bia AA Ae L), CODOM 01307-8 do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) CODOM 05832-1, por motivo de transformação, em 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Itú/SP.

Art. 2º Vincular administrativamente ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) CODOM 05832-1, a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (11ª Bia AA Ae AP), CODOM 01316-9.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar e concede autonomia administrativa à Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar (CRO/9), CODOM 02690-6, com sede na cidade de Campo Grande/MS, por motivo de sua transformação para Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (CO/3º Gpt E).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (CO/3º Gpt E), CODOM 02691-4, com sede na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt FRANCISCO EUDES RODRIGUES VERAS para exercer a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Sd JONATHAN MATIAS DE SOUSA de exercer a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de julho de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.099-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o Cb EDUARDO LIMA FEITOSA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 10 de julho de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.110-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira esportiva.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º e no art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, resolve

DESIGNAR

para compor a delegação brasileira que participará do Torneio Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a se realizar na cidade de *Knukke* - Bélgica, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, os seguintes militares:

Cel MARCO ANTÔNIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR

Maj JORGE ÂNGELO CAMMARATA NISINAGA

Cap EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA

3º Sgt WESLEY REBOUÇAS MATOS

3º Sgt JURACI MOREIRA JUNIOR

3º Sgt MARCUS VINICIUS FERNANDES

O afastamento do País se dará no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, correspondente a meias diárias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.120-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR, do Gab Cmt Ex, para viagem a *Tel Aviv*, no Estado de Israel, a fim de frequentar o Curso de Altos Estudos Militares; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Torna insubsistente a designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

as designações do 3º Sgt THIAGO HENRIQUE DE SOUZA e do 3º Sgt QE ISAAC NILTON PARENTE DA SILVA, para comporem o Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), constantes da Portaria nº 1.568-MD, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2013, Seção 2, por motivo de desistência voluntária.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt **ROGÉRIO DE MAGALHÃES FERREIRA** e o Sd **EDIONE PAHIN DE OLIVEIRA** para comporem o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), Companhia de Engenharia de Força de Paz, por um prazo inicial de cinco meses, a contar de 24 de junho de 2013.

Os militares designados nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 379, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 31 de maio de 2013, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2013, no Câmpus Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 de julho a 14 de novembro de 2013, **ONDE SE LÊ**: "...Maj Cav **FÁBIO CORDEIRO PACHECO**, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz; (...) Maj Com **RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO**, do Cmdo 11ª Bda Inf L.", **LEIA-SE**: "...Ten Cel Art **MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN**, do Cmdo 12ª RM, e Ten Cel Cav **MAURO SATHLER GRIPP**, da EsSA."

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 31 de maio de 2013, relativa à autorização concedida ao Maj Inf **MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES**, do DGP, para participar do *Flight Safety Course* (65PLAMTAX/GABAER/2013), na cidade de *Winnipeg*, no Canadá, **ONDE SE LÊ**: "...no período de 9 a 21 de junho de 2013, incluindo os deslocamentos.", **LEIA-SE**: "...no período de 15 a 27 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos".

PORTARIA Nº 610, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e

Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel QCO CONCETTO LO SCIUTO.

PORTARIA Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o Ten Cel QCO CONCETTO LO SCIUTO.

PORTARIA Nº 612, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Com GERSON BEN-HUR MAYER.

PORTARIA Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (014227311-9) JUAREZ GENIAL, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Coordenador das Relações entre o DECEEx e a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB).

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (015495371-5) PAULO CHAGAS, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como de Coordenador das Atividades Hípicas Militares no âmbito do Exército no Centro de Capacitação Física do Exército.

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para participar de atividades desportivas no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav LUIZ FERNANDO VALVERDE BASTOS, da EsEFEx, e o Cap Inf RÔMULO ATTANAZIO JACOB, do 16º BIMtz, integrantes da Equipe de Pentatlo Militar das Forças Armadas, para participar do 2013 *International Championship Military Pentathlon*, na cidade de *Wiener Neustadt*, na Áustria e, em prosseguimento, do estágio de atualização técnica e manutenção dos fuzis *Tanner* e *Bleiker*, na cidade de *Fulenbach*, na Suíça (Atv PVANA Inopinada X13/744), no período de 3 a 19 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEEx/CDE.

PORTARIA Nº 620, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para participar de competição desportiva no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

as militares a seguir nomeadas, todas da Bia C Sv / FSJ, integrantes da Equipe de Pentatlo das Forças Armadas, para participar do 2013 *International Championship Military Pentathlon*, na cidade de *Wiener Neustadt*, na Áustria (Atv PVANA Inopinada X13/745), no período de 3 a 12 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

3º Sgt STT KATIUSCA MOREIRA VENANCIO;
3º Sgt STT NAIANA FREIRE DA PURIFICAÇÃO;
3º Sgt STT ROBERTA TESCH; e
3º Sgt STT TATIANE SILVEIRA RAMOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/CDE.

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para cursos no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Emergências Médicas e, em prosseguimento, o Curso Avançado em Emergências Médicas de Radiação (Atv PCENA V13/487 e 488), na cidade de *Oak-Ridge, Tennessee*, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 18 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cap Dent ANDERSON DA SILVA ROCHA, da PclinMPA;
Cap Med ÉRICA BARCALA BAPTISTA RODRIGUES, do Cmdo 4ª RM;
Cap Dent JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL, do H Gu Santiago; e
Cap Med SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cmdo 4ª RM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 622, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCELO BENASSULY BOGÉA, do Cmdo Op Esp, para frequentar o Curso de Resposta Cívico-Militares ao Terrorismo (Atv PCENA V13/490), em *Monterey*, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

em caráter excepcional, por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (010210671-3) FLÁVIO CÉSAR TERRA DE FARIA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Gerente do Programa de Gestão Escolar no Departamento de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA Nº 624, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do Gen Div R/1 (015371821-8) JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Assessor para Assuntos de Tecnologia e Gestão junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 625, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CEP, para realizar a avaliação psicológica do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/366), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 11 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Maj Art MARCELO DURÃES DE SOUZA;

2º Ten EST DANIELE TORRES VIEIRA DO NASCIMENTO; e

2º Ten EST MILENA MACIEL DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 627, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita ao *United States Army Maneuver Center of Excellence-Fort Benning* e ao *Fires Center of Excellence - Fort Sill* (Atv PVANA W13/006), nas cidades de *Lawton* e *Columbus*, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 11 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda R/1 JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS, prestador de tarefa por tempo certo no DECEX, em caráter excepcional;
- Cel R/1 ANTONIO GIÁCOMO FILHO, prestador de tarefa por tempo certo no DECEX, em caráter excepcional;
- Ten Cel Cav FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO, da ECEME; e
- Maj Cav ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 628, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados, todos do IME, a participar da Olimpíada Internacional de Matemática (Atv PVANA Inopinada X13/751), na cidade de *Blagoevgrad*, na Bulgária, no período de 4 a 14 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

1º Ten ERIC DIAS CARIELLO DE CARVALHO;

Alu LEANDRO LYRA BRAGA DOGNINI; e

Alu RODRIGO ROLIM MENDES DE ALENCAR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 629, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Com PAULO ONOFRE SILVA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 630, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO, da 11ª ICFEx, para frequentar o Estágio de Controle Interno (Atv PCENA V13/518), em Paris, na República Francesa, no período de 14 a 19 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 632, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o 1º Sgt Inf GILVANN DIAS JORGE.

PORTARIA Nº 633, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Inf RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Cav EDNO MARTINS DA SILVA LEÃO.

PORTARIA Nº 637, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (066953081-8) **MAURO CESAR LOURENA CID**, por haver completado, em 24 de fevereiro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 638, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (020935412-5) **CLAUDIO DUARTE DE MORAES**, por haver completado, em 25 de fevereiro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:

Ministro do Supremo Tribunal Federal LUIZ FUX

Ministra do Supremo Tribunal Federal ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Senador JOSÉ BARROSO PIMENTEL

Senador RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Senador SÉRGIO DE SOUZA

Senadora KÁTIA REGINA DE ABREU

Deputado Federal ALEXANDRE LEITE DA SILVA

Deputado Federal AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

Deputado Federal FRANCISCO EURICO DA SILVA

Deputado Federal LUIZ CARLOS PIETSCHMANN

Deputado Federal VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBERT

Embaixador EDMUNDO SUSSUMU FUJITA

Embaixador JORGE GERALDO KADRI

Embaixador MARCELO BAUMBACH

Embaixador MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO

Embaixador HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA

Embaixador VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO

Embaixador PAULO ANTÔNIO PEREIRA PINTO

Ministra do Superior Tribunal de Justiça FÁTIMA NANCY ANDRIGHI

Ministro do Superior Tribunal Militar ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

Procurador-Geral da União PAULO HENRIQUE KUHN

Presidente do Tribunal de Justiça do RS MARCELO BANDEIRA PEREIRA

Conselheiro IBRAHIM ABDUL-HAK NETO

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria FELIPE MARTINS MÜLLER

Presidente do Banco do Brasil ALDEMIR BENDINE

Ministra do Tribunal de Contas da União ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Prefeito de Fortaleza ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Ministro de 2ª Classe LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES

Ministro de 2ª Classe RUBENS GAMA DIAS FILHO

Desembargador Federal FERNANDO QUADROS DA SILVA

Desembargadora Federal MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI

Desembargador Federal NELSON TOMAZ BRAGA

Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA

Subprocuradora-Geral da Justiça Militar ARILMA CUNHA DA SILVA

Subprocuradora-Geral da Justiça Militar MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES

Procurador Regional da União TERCIO ISSAMI TOKANO

Desembargador Estadual de Pernambuco JOVALDO NUNES GOMES

Desembargador Estadual de Rondônia ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Desembargador Estadual de São Paulo WALTER DA SILVA
Procurador do Ministério Público JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual do Ceará FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES
Procurador-Chefe da União em MS IUNES TEHFI
Prefeito de Joinville UDO DÖHLER
Juiz Federal ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiz Federal CARLOS D AVILA TEIXEIRA
Juiz Federal GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
Juíza-Auditora da 11ª CJM REGINA COELI GOMES DE SOUZA
Promotor da Justiça Militar ADILSON JOSÉ GUTIERREZ
Promotor da Justiça Militar JOGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO
Promotor da Justiça Militar MAX BRITO REPSOLD
Promotor da Justiça Militar CLAUDIO MARTINS
Diretor Regional dos Correios de Pernambuco PEDRO LUIZ MOTA SOARES
Professor Doutor JORGE HENRIQUE CABRAL FERNANDES
Professor Doutor VALDIR ADAILSON STEINKE
Diretor Executivo da Polícia Federal ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo LUIZ MAURÍCIO SOUZA BLAZECK
Consultor Jurídico da União em Pernambuco LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Advogado da União DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS
Advogado da União FLAVIANO ACÁCIO MELO FALCÃO
Advogado da União LUCIANO PEREIRA VIEIRA
Advogada da União MICHELE GOEBEL PILLON
Advogado da União RAFAELO ABRITTA
Advogado da União RENATO DANTAS DE ARAUJO
Cap-de-Longo-Curso PAULO CEZAR SOUZA DI RENNA
Delegada da Polícia Federal SILVANA HELENA VIEIRA BORGES
Delegado da Polícia Federal RODRIGO CARNEIRO GOMES
Delegado da Polícia Civil de São Paulo GEORGE HENRIQUE MELÃO MONTEIRO
Vereador de Natal FLANKLIN ROOSEVELT FARIAS CAPISTRANO
Inspetor da Polícia Rodoviária Federal HELENIO ROMUALDO DE ALMEIDA
Analista Judiciário no STM RICARDO REZENDE VIEIRA
Pastor GUILHERMINO SILVA DA CUNHA
Doutor JOSÉ CARLOS DAHER
Doutor RUBENS RODRIGUES
Doutora ANGELA MARIA ZUCHETO
Senhor ADILSON DOMINGOS DE CARVALHO
Senhor ALEXANDRE MAEDA
Senhor ALVARO ARAÚJO SOUZA
Senhor ANDRÉ MIRANDA BURELLO
Senhor ANIBAL MARTINEZ
Senhor ANTONIO BEZERRA DO VALE
Senhor ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Senhor ANTÔNIO ROBERTO XIMENES
Senhor ARTHUR MOREIRA LIMA
Senhor CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Senhor CIRILO VICENTE PEDRO

Senhor FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Senhor FLÁVIO ANTÔNIO ARTUR OSCAR ALCIDES CORRÊA
Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA
Senhor FREDERICO BUTINHOLO MAYRINK
Senhor GIUGLIO SETTIMI CYSNEIROS DE OLIVEIRA
Senhor GUILHERME JOSÉ MIGUEL
Senhor GUSTAVO HENRIQUE FREGONESI MIGUEL
Senhor HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Senhor IDELFONSO VIDAL SALMITO
Senhor JAIRO DAVOLI DE ARAÚJO
Senhor JIRO KIMURA
Senhor JOÃO HENRIQUE BARONE REIS E SILVA
Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE
Senhor JOÃO XAVIER MUNIZ
Senhor JORGE LUIZ IZAR
Senhor JOSÉ HUMBERTO PEREIRA
Senhor JOSÉ MARCOS MANENTE
Senhor JOSEMAR BEZERRA RAPÔSO
Senhor LUCIANO DE MENESES EVARISTO
Senhor LUIZ FELDMAN
Senhor MANOEL LINS ARAGÃO
Senhor MARCELO ANTÔNIO OSSLER MALAGUTTI
Senhor MARCOS RICARDO LOT
Senhor MARCOS SCHECHTMAN
Senhor MATEUS BATISTELLA
Senhor MIGUEL PAZ VIRGULINO FILHO
Senhor MIGUEL SEVERO
Senhor NATAL CALABRO NETO
Senhor OTÁVIO ANDERE FILHO
Senhor PAULO DE SOUZA MATTOS
Senhor RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA
Senhor RICARDO MARTINS RIZZO
Senhor SÉRGIO ALEXANDRE LOURENÇO CAPELLA
Senhor SÉRGIO DINIZ BIDUEIRA
Senhor TARSO AUGUSTO DUENHAS ACCORSI
Senhor WALDIR MICHELONE
Senhora ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Senhora ANA LUISA FIGUEIREDO DE CARVALHO
Senhora ANA PAULA DA FONSECA E SILVA BAYARDINO
Senhora CAROLINA REIS VIDAL DONATO
Senhora CLARICE DIAS DE OLIVEIRA FELIX
Senhora EDILZA SUELY CASSIANO DE CARVALHO
Senhora ELIZABETH FACEIRO MEDEIROS
Senhora ESTHER DWECK
Senhora EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Senhora GLORIA MARIA FERRANTE PEREZ
Senhora GUILHERMINA BATISTA NEVES

Senhora JACYRAH MIGUEL DA COSTA LAGO
Senhora JAEL DE OLIVEIRA
Senhora JUCINEIDE CORREIA MOTTA
Senhora KATIA MIDORI KOBAYASHI
Senhora LETÍCIA AMARANTE MIGUEL DELGADO
Senhora LUIZA RITA DA SILVA
Senhora MÁRCIA MARIA FALKENBACH ROSA
Senhora MÁRCIA YAMAGUTI CHERUBINI
Senhora MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO
Senhora MARIA DA GLÓRIA CONSTANTINO DA SILVA DUARTE
Senhora MARIA JOSÉ MASCARENHAS DA SILVA
Senhora MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PLUM
Senhora MARIANNA SOARES NUNES
Senhora ROSILENE LIMA DA SILVA PINTO
Senhora SILVANIA APARECIDA MOREIRA
Senhora SONIA MARIA FLEISCHMANN DUTRA DE MENEZES
Senhora SUELI CASTRO DE ARAUJO FERREIRA
Senhora VANÊSSA CARDOSO DUARTE
Senhora VANIALUCIA LINS SOUTO
Senhora VERÔNICA MOREIRA CAVALCANTE
Senhora ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Cel Art ADIFLAIR DE ABREU MARTINS
Cel QMB ALEXANDRE SUAVE RAMOS
Cel Eng ANTONIO DE OLIVEIRA ARAMAYO
Cel Eng ANTONIO DE OLIVEIRA GAMA FILHO
Cel Eng ARLINDO SOUZA BRAGA
Cel QEM BENIAMIN ACHILLES BONDARCZUK
Cel Inf CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO
Cel Farm CARLOS ALBERTO RAMOS
Cel Med CARLOS EDUARDO MONTARROYOS SILVESTRE
Cel Farm CLEBER DE ASSIS PENA
Cel QEM ELIONE DA SILVA SALES
Cel QEM FAIAL VARELLA KRAUSER
Cel Com FERNANDO COSTA ADAM
Cel Med FERNANDO LIMA SANTOS BARBOSA
Cel Dent GERSON BORGES MARTINS
Cel Eng JOÃO GURGEL SALES

Cel Art JOSÉ OSVALDO SAMPAIO BUENO
Cel Inf JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PENHA
Cel Eng JÚLIO CEZAR DE MEDEIROS AFFONSO
Cel QMB LUIS CARLOS NOGUCHI
Cel Art MARCO ANTONIO GUIMARÃES DE MOURA
Cel Med MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES
Cel Eng RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHEIRO
Cel QEM RICARDO EIJI HAMAOKA
Cel Art RICARDO SUAREZ DA SILVA
Cel Cav ROBERTO LUIZ VENTURINI
Cel QEM SÉRGIO SERVILHA DE OLIVEIRA
Cel Art WALDER BEZERRA LUZ
Ten Cel Inf ALBERTO DE AGUIAR CORRÊA
Ten Cel QEM ALBERTO PEREIRA JORGE NETO
Ten Cel Com ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS
Ten Cel Inf ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAUJO
Ten Cel QMB ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DE FREITAS
Ten Cel Art ALEXANDRE LEAL BARBOSA
Ten Cel Int ALEXANDRE MAGNO VIEIRA FRANÇA
Ten Cel Cav ALEXANDRE MEGA ALVES
Ten Cel Inf ALEXANDRE RAVANELLO
Ten Cel Inf ALEXANDRE TARTA
Ten Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO
Ten Cel Int AMILSE KOZO FUKUI
Ten Cel Cav ANDRE ALVARES DA ROSA
Ten Cel Inf ANDRÉ FREITAS PINTO
Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS AGUIAR
Ten Cel QMB ANDRÉ LUÍS CORREIA DE CASTRO
Ten Cel QMB ANDRÉ PIRES DO VAL
Ten Cel Inf ANDRELUCIO RICARDO COUTO
Ten Cel Art ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA
Ten Cel Art ANTONIO CARLOS SILVA DE PAULA
Ten Cel Int ANTONIO FLÁVIO PORTO BEZERRA DE MENEZES FILHO
Ten Cel Cav ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO
Ten Cel Inf ARNOLDO GODOY JUNIOR
Ten Cel Eng ARTUR CLÉCIO ARAGÃO DE MIRANDA
Ten Cel Med AURÉLIO FENTANES BARROS
Ten Cel Com CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FERREIRA
Ten Cel Eng CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
Ten Cel Inf CARLOS ALEXANDRE DANTAS MIDÕES
Ten Cel Inf CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Ten Cel Art CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA
Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS
Ten Cel Inf CARLOS JOSE ROCHA LIMA
Ten Cel Cav CARLOS LUIZ GUEDES NETO
Ten Cel Cav CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Ten Cel Art CASSIANO NEVES FERNANDES

Ten Cel Art CELIO SIMÃO DA CRUZ
Ten Cel Inf CESAR HUMBERTO ALBERTO DE SOUZA
Ten Cel Int CHARLES SINVAL SIQUEIRA
Ten Cel Inf CLAUDIO ABRANTES ASSUMPÇÃO
Ten Cel Com CLAUDIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS
Ten Cel Inf CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA
Ten Cel Inf D'ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA
Ten Cel Art DANILO SILVA MAIA
Ten Cel Farm DAVID EBER PEREIRA PIMENTEL
Ten Cel Int DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA
Ten Cel Art EDUARDO CAMILLO MARTINEZ
Ten Cel Inf EDVALDO PIRES HERMOGENES
Ten Cel QMB EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO
Ten Cel Int ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS
Ten Cel Inf ELVIO FRANS ANDRADE SANTOS
Ten Cel Inf ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
Ten Cel Inf EUCLYDES DE OLIVEIRA NETO
Ten Cel Inf FABIO DOS ANJOS CRUZ
Ten Cel Int FÁBIO FANTOZZI VIEIRA
Ten Cel Inf FABIO IVAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Ten Cel Inf FÁBIO LUÍS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA
Ten Cel Inf FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA
Ten Cel Med FRANCISCO COELHO LIMA FILHO
Ten Cel Inf FRANCISCO TARCISIO DAMASCENO FILHO
Ten Cel QMB FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA
Ten Cel Cav FREDERICO JORGE CANDIDO BOMFIM
Ten Cel Med GALVANE TEIXEIRA GOMES
Ten Cel Eng GILBERTO DA CÁS MESQUITA
Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS
Ten Cel Inf GILVAN AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR
Ten Cel Art GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS
Ten Cel Art GUILHERME OTÁVIO GODINHO DE CARVALHO
Ten Cel Com HÉLCIO RIBEIRO ALVES JÚNIOR
Ten Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Ten Cel QEM HELIO DE MIRANDA CORDEIRO
Ten Cel Cav ILKI AMARO JUNIOR
Ten Cel Cav ITAIRÊ ALVES DE ANDRADE E SILVA
Ten Cel Inf IVON BARRETO LEÃO
Ten Cel Inf JACSON FIGUEIREDO MENEZES
Ten Cel Int JOÃO BATISTA COSTA FILHO
Ten Cel Eng JOÃO LUIZ LOPES TEIXEIRA
Ten Cel Eng JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
Ten Cel Inf JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Ten Cel Inf JONH DAVYS BEZERRA DANTAS
Ten Cel Inf JORGE FERNANDO DE REZENDE
Ten Cel QMB JORGE JOSÉ DE ALMEIDA SANT' ANNA
Ten Cel Int JORGEMAR BERNIZ FULY

Ten Cel QEM JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ JÚNIOR
Ten Cel Eng JOSÉ DIDEROT FONSECA JÚNIOR
Ten Cel Com JOSÉ FERNANDO CHAGAS MADEIRA
Ten Cel Art JOSÉ GERALDO PEREIRA DE CARVALHO
Ten Cel Int JOSE IEDO LUCHO JUNIOR
Ten Cel Cav JOSÉ OSNI DOS SANTOS
Ten Cel Med JOSE PIRES DE CARVALHO SOBRINHO SEGUNDO
Ten Cel QMB JOSÉ RICARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Ten Cel Eng JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES
Ten Cel Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR
Ten Cel Com JULIO CESAR DE FRANCA
Ten Cel Inf JÚLIO CÉSAR MACÁRIO
Ten Cel QEM JURACI FERREIRA GALDINO
Ten Cel Inf LEANDRO SANTOS DA COSTA
Ten Cel Inf LUCIANO CANAPARRO BEHREND
Ten Cel QMB LUCIDO VANDERLEI DOS SANTOS
Ten Cel Int LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA
Ten Cel Inf LUIS ALBERTO DINIZ OLIVEIRA
Ten Cel Med LUÍS CÉSAR FERNANDES
Ten Cel Cav LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES
Ten Cel Med LUIZ CARLOS BURGARELLI
Ten Cel Inf LUIZ CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA
Ten Cel QMB LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO AZEVEDO DELAGE
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO PACHECO DA FONSECA
Ten Cel Cav MAGNUS COPETTI WEBER
Ten Cel Art MARCELO ANDRÉ HOLANDA DA SILVA
Ten Cel Eng MARCELO BORTOLOTTI WETLER
Ten Cel Int MARCELO CARVALHO SIMÕES
Ten Cel Cav MARCELO MURGA DA SILVA
Ten Cel Inf MARCELO PRADO BELTRAMINI
Ten Cel Inf MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA
Ten Cel QEM MÁRCIO AMBERGET ROSA
Ten Cel QEM MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR
Ten Cel Eng MARCO ANTONIO CHIACCHIO
Ten Cel QEM MARCO ANTONIO DA SILVA
Ten Cel Int MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ
Ten Cel Inf MARCO ANTONIO GUIMARÃES INNECCO
Ten Cel Int MARCO ANTONIO REIS FREITAS
Ten Cel Int MARCO ANTONIO RIBEIRO
Ten Cel Eng MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Ten Cel Cav MARCO AURÉLIO GONÇALVES VALÉRIO
Ten Cel Inf MARCOS DO ESPÍRITO SANTO
Ten Cel Inf MARCUS AURÉLIO MARTINS SOUTO
Ten Cel Cav MARCUS CÉSAR MENEZES LEMOS
Ten Cel Com MARCUS VINICIUS BATELLA MEDEIROS

Ten Cel Art MAURICIO BARROS GUIMARÃES
Ten Cel QMB MAURO APARECIDO RIBEIRO
Ten Cel Int MAURO COLLINS PAULINO
Ten Cel Cav MAURO SATHLER GRIPP
Ten Cel Cav MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO
Ten Cel Med MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO
Ten Cel QEM MUTALECI DE GÓES MIRANDA
Ten Cel Int NELSON JOAQUIM RODRIGUES FILHO
Ten Cel QMB NEWTON CASTANON ANDRADE
Ten Cel Med NEY VASCONCELOS DE MATTOS
Ten Cel Int OLIVAN PEREIRA DE MELO JUNIOR
Ten Cel Int ORLANDO FORTES DA COSTA
Ten Cel Eng OTHONIEL VICTORINO DOS SANTOS FILHO
Ten Cel Cav PAULO CEZAR CROCETTI
Ten Cel Inf PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE
Ten Cel QCO PAULO ROBERTO LEAL AZEVEDO
Ten Cel Inf PAULO TADEU SILVA PENA
Ten Cel Art PEDRO DE ARAUJO PINTO NETO
Ten Cel Inf PEDRO WINKELMANN SANTANA DE ARAUJO
Ten Cel Inf REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Ten Cel Eng RENATO CELSO SANT ANNA DE ARAUJO
Ten Cel Inf RENATO COSTA NERY DA SILVA
Ten Cel Inf RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Ten Cel Inf RICARDO TADEU FIAMONCINI
Ten Cel Art ROBSON DA SILVA CREMONEZ
Ten Cel Com RODOLFO TRISTÃO PINA
Ten Cel QEM RODRIGO MARTINS DE SOUZA
Ten Cel Com RONALDO FIDELIS MACHADO
Ten Cel Art RONALDO GUEDES
Ten Cel QCO RONALDO MEDEIROS LOPES
Ten Cel Inf SÉRGIO DE MONTMORENCY EVARISTO PESTANA
Ten Cel QEM SERGIO HENRIQUE SIRUFO
Ten Cel Cav SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR
Ten Cel Art SUDÁRIO RIOS BRAGA
Ten Cel Cav TAYLOR DE CARVALHO NETO
Ten Cel QMB VICTOR CANONGIA MOURA
Ten Cel Int WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO
Ten Cel QCO WANDERLEY ALVES DOS SANTOS
Ten Cel Farm WILLIAN BAPTISTA SALGUEIRO
Ten Cel R/1 Inf JORGE OTÁVIO MORAES GOMES
Maj QCO ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES
Maj Int ALDRIN BASTOS PEREIRA
Maj Int ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS
Maj Eng ALEX EVANDRO CIOTTA
Maj Inf ALEXANDRE DE LIMA TORRES
Maj QMB ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA
Maj Com ALEXANDRE REBELO DE SOUZA

Maj QCO ANA CRISTINA CHRISTIANO SILVA JORAS
Maj QCO ANA PAULA CARELI DE MESQUITA
Maj Cav ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS
Maj Int ANDRÉ LUIS FRIGATO
Maj Art ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS
Maj QCO ÂNGELO JOSÉ PENNA MACHADO
Maj Com CESAR DE SOUZA
Maj Med CLAUDIO GUIMARÃES DE AZEVEDO
Maj Inf CLAYTON VAZ
Maj Art CRISTIANO MORAIS SANTOS
Maj Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES
Maj Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA
Maj Inf EDUARDO D'AVILA
Maj Art EVANDRO DUTRA ALVES
Maj Cav FABRICIO LIMA MARQUES
Maj QCO FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA
Maj Inf FLÁVIO CARVALHO VIEIRA
Maj Art GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES
Maj Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA
Maj Eng HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA
Maj Inf HUMBERTO ANTUNES ROCHA JÚNIOR
Maj Art IRAILSON PINHO DUARTE
Maj Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER
Maj QCO IVANA MARA FERREIRA COSTA
Maj Com JACKSON THEIN DE SOUZA WONG
Maj Inf JAMERSON DE LIRA MATTOSO
Maj Inf JEFFERSON LUIS COMIN
Maj Art JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Maj Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES
Maj Inf JOCINEI DE BARROS COLLI
Maj Inf JOSE HENRIQUE MENEZES RAMOS
Maj Inf JOSE HUMBERTO SEREJO FILHO
Maj Eng JOSÉ ROBERTO AZEVEDO HOMEM DE MELLO JÚNIOR
Maj Int JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO
Maj QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO
Maj Inf LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA
Maj Inf LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Maj QCO LUIS ANTONIO MOREIRA SEABRA
Maj Int LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA
Maj Cav LUIZ CARLOS BARROSO RAMOS JUNIOR
Maj Art MARCELO LUCENA DE ALMEIDA
Maj Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA
Maj QCO MÁRCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Maj Cav MÁRCIO BRAVO GONÇALVES
Maj Inf MÁRCIO RENATO ALVES BARBOSA
Maj Art MARCO ANTONIO CABALEIRO DE ALMEIDA
Maj QCO MARIA NAZARETH VALENTE GOUVEIA

Maj Eng MARTON DANIEL GRALA
Maj Inf MAURÍCIO DO PRADO FIGUEIRAS
Maj Cav MILTON COSTA NETO
Maj QCO PAULO CÉSAR CARVALHO NUNES
Maj Cav PAULO MARCELO SELANI
Maj Int RICARDO DE LIMA BARBOSA
Maj Inf ROBERTO FURTADO BATISTA
Maj QMB RODRIGO BORDEAUX MATTOS
Maj Inf RODRIGO DE ALMEIDA PAIM
Maj QEM ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA
Maj Inf ROMAR LIRA GONZALES BASTOS
Maj Inf SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR
Maj QCO SÉRGIO VIDAL LINHARES
Maj Int SIDIRLEI TAVARES DE SOUZA
Maj QCO SÍLVIA LÚCIA PEREIRA DUARTE
Maj QCO SIMONE CHAVES DE MOURA
Cap QAO CARLOS ALBERTO RIGOTTI
Cap QCO CICERO ALENCAR BARBOSA
Cap QAO ELIAS MACHADO NUNES
Cap QAO FERNANDINO PADILHA FARIAS
Cap Cav JOÃO FRANCISCO DE HOLLEBEN BICCA
Cap QCO JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR
Cap QAO JORGE LUIZ DA CRUZ
Cap QAO JOSÉ NELSON XAVIER
Cap QAO JULIO CESAR DALLA LANA BOHRER
Cap QCO MARCELLO FERNANDES DE BERREDO GUIMARÃES
Cap QCO MAXLI BARROSO CAMPOS
Cap Int RÔMULO DE OLIVEIRA FRAGA
Cap QCO SÉRGIO LUÍS DE SOUZA
Cap QCO VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO
Cap QAO VERONALDO SILVA TERTO BARBOSA
Cap QAO WALDEMIR SELEGRIN
Cap QAO R/1 ENEU JOSÉ DE OLIVEIRA
1º Ten QAO ADIRSON MIGUEL DA ASSUNÇÃO
1º Ten QAO AGOSTINHO CASAGRANDE
1º Ten QAO AGOSTINHO TREVISAN
1º Ten QAO ANTONIO CÉSAR GARCIA
1º Ten QAO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA
1º Ten QAO DAVID DIAS DA SILVA
1º Ten QAO DEOMEDES PEREIRA DIAS
1º Ten QCO EDSON ANTONIO DE SOUSA GOMES
1º Ten QAO ELTON ROMEU DA SILVA SANTOS
1º Ten QAO FABIO DE SOUZA PEREIRA
1º Ten QAO JOÃO HENRIQUE MASSIA LEAL
1º Ten QAO JOSE FRANCISCO SANÇÃO PINTO
1º Ten QAO MANOEL DE JESUS VASCONCELOS RIBEIRO
1º Ten QAO NILO ROBERTO DE CARVALHO

1º Ten QAO PAULO ROBERTO ILKIU
1º Ten QAO PAULO SÉRGIO THEODORO
1º Ten QCO REYNALDO RISPOLI GATTI
1º Ten QAO URIEL ROSA EDUARDO
2º Ten QAO ADILSON CHAVES CUNHA
2º Ten QAO AIRTON GUILHERME DA SILVA CARVALHO
2º Ten QAO ANTÔNIO PASSOS LEMOS MACHADO
2º Ten QAO ARTHENES LAERTE NICOLELI
2º Ten QAO CEZAR HENRIQUE BAGATOLI
2º Ten QAO DELOIR DE OLIVEIRA ROMAN
2º Ten QAO EDSON ROBERTO LOPES DE FREITAS
2º Ten QAO ERNESTO BENEDITO GALVÃO
2º Ten QAO EVALDO AFONSO FERREIRA
2º Ten QAO GENIVAL SILVA DOS SANTOS
2º Ten QAO GEORGETOWN BATISTA DOS SANTOS
2º Ten QAO GILDERSON RUBENS DA SILVA
2º Ten QAO GIOVANY GUAICURUS MATUSIN
2º Ten QAO ILTON NERY DA COSTA FILHO
2º Ten QAO ISAIAS DE ALMEIDA
2º Ten QAO JAIRO ALEXANDRE VARGAS LOPES
2º Ten QAO JANILSON SANTOS FLÔRES
2º Ten QAO JÉFERSON BOMBASSARO DA SILVA
2º Ten QAO JORGE JOSÉ DA SILVA
2º Ten QAO JOSÉ ELECIR DA SILVA DORES
2º Ten QAO JOSE MACHADO
2º Ten QAO JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS ALMEIDA
2º Ten QAO JOUBERT HAFFELE BANDEIRA
2º Ten QAO KARLO SANDOR BAPTISTA REIS
2º Ten QAO LAILOR MACHADO GARCIA
2º Ten QAO LUCIMAR DE JESUS OLIVEIRA
2º Ten QAO LUIS ROGÉRIO SANTOS MOUSQUER
2º Ten QAO LUIZ CARLOS BARBOZA PAES
2º Ten QAO MARCELO CARVALHO CRUZ SANTOS
2º Ten QAO MARCONI TAIBE DE ANDRADE
2º Ten QAO MARCOS ANDRÉ VIDART NOBLE
2º Ten QAO MARCOS CÉSAR PEREIRA CORRÊA
2º Ten QAO MARCOS ROBERTO MAIA DO NASCIMENTO
2º Ten QAO MAURICIO MARCOS DE OLIVEIRA MELO
2º Ten QAO NELSON LUIZ FRANCISCO MARQUES PONTES
2º Ten QAO NILTON DOS SANTOS
2º Ten QAO NILTON PUENTES DAL RI
2º Ten QAO PAULO RICARDO RODRIGUES DIAS
2º Ten QAO RENATO DE CARVALHO
2º Ten QAO RICARDO DOS SANTOS
2º Ten QAO RICARDO VILAR GARCIA DOS SANTOS
2º Ten QAO SERGIO FELIPE FAGUNDES GUIMARÃES
2º Ten QAO SÉRGIO OTÁVIO DE ARAÚJO

2º Ten QAO VALDECIR BARRETO DE ALMEIDA
2º Ten QAO VALDECIR FRANCISCO GIORDANI
2º Ten QAO VALMIR MORAES DA SILVA
2º Ten QAO WANDER FREITAS DOS ANJOS
S Ten Com ACÁCIO CORREA ALVES
S Ten Cav ADÃO JORGE SOARES FERNANDES
S Ten Com ADELAR DA SILVA
S Ten Com ALBERTO SILVA
S Ten Art ALCINO FRANCISCO MAGNO TRINDADE
S Ten Inf ALEXANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA
S Ten Inf ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
S Ten Art ALEXANDRE MARTINS TRISTÃO
S Ten Inf ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf ALOYSIO DOS SANTOS GAZINÊO
S Ten Inf ÁLVARO FRANCISCO FERNANDES NETO
S Ten Inf ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA
S Ten MB ANDRÉ LUÍS FERNANDES REVORÊDO
S Ten Inf ANISIO LEZINA CHIOQUETTA
S Ten MB ANÍZIO VIEIRA SOBRINHO
S Ten Inf ANTONIO CARLOS PEREIRA BRITO
S Ten Topo ANTÔNIO CARLOS SILVA LIMA
S Ten Inf ANTONIO COELHO DE AQUINO NETO
S Ten Com ANTONIO ENEIDSON UMPIERRE MUSSOLINE
S Ten Sau ANTONIO FLÁVIO NUNES
S Ten Com ANTONIO PAULO DA SILVA LIMA
S Ten Art ANTONIO PAULO DA SILVA SANTOS
S Ten Art ANTONIO SÉRGIO LIMA
S Ten Inf ARI MOREIRA MALTA FILHO
S Ten Art ARILDO HOFFMANN
S Ten Art AURÉLIO PICCIANO
S Ten Art CARLOS HENRIQUE DUTRA GERALDES
S Ten Inf CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA
S Ten Inf CELSO FERNANDO COSTATO
S Ten MB CELSO RODRIGUES PEREIRA
S Ten Inf CENÍ CARLIM
S Ten Inf CLAUDIO AFONSO PERES
S Ten Cav CLAUDIO SILVA NARDES
S Ten Com CLAUDIOMIRO RAMOS DA SILVA
S Ten Inf CLECIO ANDRÉ HINTERHOLZ
S Ten MB DANILO DARIO MELLO
S Ten Cav DARIO DA MOTTA ALMEIDA
S Ten Cav DENIMAR SARAT MARQUES
S Ten Eng DEVANIR BENITES DA SILVA
S Ten Inf EDENILSON ASSIS DOS SANTOS
S Ten Inf EDIVANDRO FRANCISCO GRANJA DE ANDRADE
S Ten Inf EDNARDO SILVA DE SOUZA
S Ten Com EDSON DIAS DA SILVA

S Ten Art EDSON LUIZ ALVES FLORES
S Ten Eng EDUARDO VALDAIR BUENO
S Ten Cav ELTON EDGAR GUEDES SOARES
S Ten Eng ELY BENÍCIO DE CARVALHO
S Ten Com ERASMO LUIZ DE CARVALHO
S Ten Com ESTELVIO LUIZ SOUZA DA SILVA
S Ten Inf EVANDRO CAMPELO DOS SANTOS
S Ten Cav EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA
S Ten MB FABIANO GUEDES DE BARROS
S Ten Art FERNANDO GARCIA KURY
S Ten Inf FLAVIO FAUSTINO
S Ten Eng FLAVIO FREDERICO
S Ten MB FLORISVALDO JOSÉ DUARTE
S Ten Com FRANCINALDO SOBREIRA MENEZES CRUZ
S Ten Eng FRANCISCO DE SOUSA PINTO
S Ten Inf FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA
S Ten Inf FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS
S Ten Eng FRANCISCO LEANDRO BERTHOUD
S Ten Inf FRANCISCO REGIS REIS
S Ten Inf FRANCISCO SOARES DA SILVA
S Ten Inf GELSON MARIO LIMA DOS SANTOS
S Ten MB GERALDO MAGELA VILELA
S Ten Com GILBERTO DOS SANTOS
S Ten Inf GILMAR MARTINS DA SILVA
S Ten Inf GILSON DE OLIVEIRA AQUINO
S Ten Int GILSON MENDES DA SILVA
S Ten Inf GILVAN MORI
S Ten Cav GLAUCO COSTA LONGA DE MOURA
S Ten Art HÉLIO DA SILVA MACIEL
S Ten Inf HENRI BARROS BUSS
S Ten Eng IGLÉSIO SOUSA SANTOS E SILVA
S Ten Inf ISAIAS MARTINS DA SILVA
S Ten Inf JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO
S Ten Inf JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO
S Ten Art JOÃO LUÍS RAMOS DA SILVEIRA
S Ten Eng JOÃO MACHADO
S Ten Art JOAQUIM DIAS GONÇALVES
S Ten Eng JONAS RODRIGUES SAIS
S Ten Inf JÔNATAS LIMA DE SOUZA
S Ten Art JORGE ALEXANDRE TEIXEIRA CORRÊA
S Ten Cav JORGE IZAR COSTA FONTELA
S Ten Art JORGE VICENTE DA SILVA
S Ten Inf JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA SILVA
S Ten Int JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA LIMA
S Ten Inf JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS REIS
S Ten Eng JOSÉ CARLOS DE MATOS RODRIGUEZ
S Ten Com JOSÉ DAS NEVES PEREIRA JÚNIOR

S Ten Cav JOSÉ DE JESUS FLORES DA SILVA
S Ten Inf JOSÉ DIRCEU KOPESKI
S Ten Eng JOSE EDUARDO DE PAULA
S Ten MB JOSÉ FLAVIO RODRIGUES BARROS
S Ten Inf JOSÉ LUIZ ROCHA
S Ten MB JOSÉ MAURICIO GOMES FONSÊCA
S Ten Inf JOSÉ NICOLAU VILL
S Ten Int JOSÉ ROBERTO MENDES VILLIS
S Ten Int JOSÉ ROBSON PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf JOSEILDO BATISTA MARQUES
S Ten Inf JULIO CEZAR MARQUES FONSECA SOARES
S Ten Inf JURACI MONTEIRO DE SOUSA
S Ten Com LAWRENCE MEDEIROS NEVES
S Ten Eng LÁZARO NERY DA SILVA
S Ten MB LEANDRO DA SILVA GOMES
S Ten Inf LEODEMIR PINTO MOREIRA
S Ten Inf LEONIR JALMAR CALHEIRO
S Ten Cav LEONIR OSMAR HÜTHER
S Ten Mus LEVY PACÍFICO
S Ten Inf LINCOLN MENDONÇA CANIATO
S Ten Eng LOURIVAL DE MOURA FILHO
S Ten Inf LUCIVANDO DA SILVA RODRIGUES
S Ten Art LUIS CARLOS ANDRÉ
S Ten Cav LUIS MÁRIO RODRIGUES LOPES
S Ten Sau LUIZ CÉSAR DE SOUZA CAMPOS
S Ten MB MARCELO DUQUE ESTRADA DE SOUZA
S Ten Cav MARCELO GOMES CORRÊA
S Ten Cav MARCELO MOREIRA RIBEIRO
S Ten Cav MARCELO PIRES FIORAVANTE
S Ten Inf MARCELO SANTOS DA SILVA
S Ten Int MARCELO SILVA ALMEIDA
S Ten Eng MARCIO JOSÉ DA SILVA RIO BRANCO
S Ten Int MÁRCIO LUIZ DE CARVALHO
S Ten Topo MARCO ANTÔNIO CARNEIRO
S Ten Art MARCOS ANDRÉ BASSI SILVEIRA
S TenCav MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA SILVA
S Ten Sau MARCOS ANTÔNIO BATISTA CANTO
S Ten Com MARCOS ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS
S Ten MB MARCOS ANTÔNIO SILVA
S Ten Art MARCOS ARLINDO COGO
S Ten Cav MARCOS AURÉLIO ANTUNES DE FREITAS
S Ten Int MARLOS ANDRÉ D'AVILA RAMIRES
S Ten Cav MAURI WEISS
S Ten Art MAURÍCIO MENDES DOS SANTOS
S TenInf MAURICIO SOUSA GOMES DE OLIVEIRA
S Ten Mnt Com MAURO MONTEIRO DUARTE
S Ten Eng MAURO SERGIO VIEIRA

S Ten MB MESSIAS BARIZON PIRES
S Ten Com MESSIAS FREDERICO DOS SANTOS
S Ten Inf MESSIAS SANT'ANA DIAS
S Ten Com MILTON CÉSAR BADARÓ
S Ten Av Mnt MOACYR BARBOSA DELGADO DE LEMOS
S Ten Art MOISÉS RIBEIRO VILLARES
S Ten MB MOISES TRINDADE LUZ
S Ten MB PAULO DUVAL DA SILVA
S Ten Com PAULO REIS SANTIAGO MATOS
S Ten MB PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
S Ten Inf PAULO SÉRGIO BEZERRA DE ARAÚJO
S Ten Inf PEDRO HELDER DE OLIVEIRA
S Ten Eng PLINIO LAURO SPECHT
S Ten Int RAFAEL DE ROSA
S Ten Eng RAIMUNDO NUNES ALMEIDA
S Ten Com RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
S Ten Inf RICARDO IVO DE SOUSA
S Ten Inf RICARDO LUIS PAES
S Ten Art ROBERTO PIRES JÚNIOR
S Ten Inf ROGÊ FERNANDES E SILVA
S Ten Com RONALDO TRINDADE NUNES
S Ten MB ROQUE ANTONIO PROTTI
S Ten Mnt Com SAMUEL JORGE DE SOUZA OLIVEIRA
S Ten Inf SAMUEL PAES DA COSTA
S Ten Art SANDRO ROGÉRIO SARTI
S Ten MB SEBASTIÃO VERONESE JUNIOR
S Ten Inf SERGIO ALEXANDRE CASTRO TRAVASSO
S Ten Inf SÉRGIO JOSÉ MARANHÃO
S Ten Cav SERGIO JUNIOR RODRIGUES BONATTO
S Ten Inf SILAS FERREIRA PAZ
S Ten Inf SILVANO RUAS DOS SANTOS
S Ten Com SILVIO ALBERTO SACCHI
S Ten Cav SINVAL DA COSTA CARDOSO
S Ten MB SOLONI BENINE COELHO
S Ten Com STANTION MAGNO LENO PESSOA
S Ten Cav TELMO CARDOSO DOS SANTOS
S Ten Inf UBIRAJARA ANTONIO COELHO AZEREDO
S Ten Cav VADESIR AMÂNCIO CORRÊA
S Ten Inf VALÉRIO CAMPANA LORENZETO
S Ten Art WALKER SEVERIANO DA SILVA
S Ten Art WANDER PADOVANI ALTOÉ
S Ten Inf WILLIANS TORRES DE ALMEIDA
S Ten Inf WILSON DA SILVA
S Ten Inf WILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ
1º Sgt Cav ANIBAL MARTINS PINTO
1º Sgt Com ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
1º Sgt Cav ANTONIO REVAIR RIBEIRO DOS SANTOS

1º Sgt Art CARLOS ALBERTO FREITAS FERRAZ
1º Sgt MB CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS
1º Sgt Eng CHARLES ALVES DOS SANTOS
1º Sgt Inf CLAUDIO LOUREIRO GOMES
1º Sgt Com CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA
1º Sgt Inf CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA
1º Sgt Mnt Com DANIEL AIRES
1º Sgt Cav DIONISIO VARGAS DE QUADROS
1º Sgt Inf DIVONZIR AUGUSTO RONIAK
1º Sgt Cav DORIVAL ALVES DE LIMA
1º Sgt Art EDVAL SOARES BARRETO
1º Sgt MB EDVALDO ALVES BARBOSA
1º Sgt Inf ELIAS OLIVEIRA DA ROCHA
1º Sgt Art FÁBIO EDUARDO DA SILVA
1º Sgt Inf FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO
1º Sgt Cav GELSON LUIS TOGNI
1º Sgt Art HEITOR FERNANDES SANTOS BULHÕES
1º Sgt Art JEFERSON ADONIS WAGNER
1º Sgt Art JOÃO RICARDO KONASZEWSKI
1º Sgt Eng JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVA
1º Sgt Inf MARCO ANTONIO DE SOUSA AMORIM
1º Sgt Eng MAGNO LANGUNNO
1º Sgt Cav MAURO FRANCISCO PAZ MACEDO
1º Sgt Cav MOISES SHALON GONÇALVES DE ALMEIDA
1º Sgt Art OMAR ABI-MORAD
1º Sgt Com PAULO CESAR MACHADO
1º Sgt Inf PAULO CESAR MARQUES GARCIA
1º Sgt Inf PAULO CESAR ROSSA DA SILVA
1º Sgt Eng PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA
1º Sgt Art PAULO MIGUEL MARTINS
1º Sgt Com PAULO RICARDO PEIXOTO SANT'ANNA
1º Sgt Com REGINALDO ARAÚJO LUZ
1º Sgt Com RICARDO REMEDI FARIAS
1º Sgt Eng ROGERIO VIEIRA DE CASTRO
1º Sgt MB RONALDO SILVA PEREIRA
1º Sgt Cav SILVÉRIO GONÇALVES GOMES FILHO
1º Sgt Art VLADIMIR DOS SANTOS FREITAS
1º Sgt Art VOLMIR COLIN SALBEGO
1º Sgt MB WILLIAM LIMA DOS SANTOS
2º Sgt Com CASSIANO OLIVEIRA SILVA
2º Sgt Cav GLEISON DE MATTOS DE LIMA
2º Sgt Art VILSON JOSÉ WILSEK
3º Sgt QE AGENOR NOGUEIRA LOBATO JÚNIOR
3º Sgt QE ALDEMIR DOURADO DE ALMEIDA
3º Sgt QE CARLOS DE SOUSA MIRANDA
3º Sgt QE CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3º Sgt QE CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

3º Sgt QE CLÁUDIO ROBERTO BRAGA
3º Sgt QE CLEIDIMAR PIRES DA SILVA
3º Sgt QE CLEIDINEY DE SOUZA GOMES
3º Sgt QE ERLI LOPES DA SILVA
3º Sgt QE FRANCISCO ERNANDES FURTADO SILVA
3º Sgt QE GENIVALDO DA COSTA SILVA
3º Sgt QE GUARACI OLIVEIRA CASTILHO DA COSTA
3º Sgt QE HÉLIO GIANINI MUNIZ
3º Sgt QE HÉLIO HORTA DE MOURA
3º Sgt QE IRAN OLIVEIRA ARAUJO
3º Sgt QE JOSÉ ROBERTO VIEIRA DIAS
3º Sgt QE JOSÉ VALDÍSIO MAIA GURGEL
3º Sgt QE MARCELO RIBEIRO PIRES
3º Sgt QE MILTON ZITKOSKI
3º Sgt QE MOYSES ALVES DE SOUZA
3º Sgt QE NÉLIO GONÇALVES DE MELO
3º Sgt QE ROGÉRIO THEODORO BARBOSA
3º Sgt QE RONALDO JOSÉ DA CRUZ PAIVA
3º Sgt QE VALDENI FERREIRA RAMOS
3º Sgt QE VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3º Sgt QE VICENTE RODRIGUES RIBEIRO
3º Sgt QE WANDERLEI CUSTÓDIO NETO
TM ALUIZIO FELIX DA SILVA

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares e civis estrangeiros:

CANADÁ

Sargento TERESA JUNE FLANIGAN

ESTADO DE ISRAEL

Capitão-de-Mar-e-Guerra ORI SHOMRONI

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Major JOHN MELO

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

General de Brigada JOSÉ JOAQUÍN JIMENEZ CUETO

Tenente-Coronel VICTOR HUGO VIVAR BENICIO

Sargento Primeiro JOSÉ LUIS DE LA LUZ HERNÁNDEZ

REINO DA ESPANHA

Tenente-Coronel JOSÉ MARIA GUITIÁN GARCIA
Suboficial VICTORIANO VILLANUEVA ACUÑA

REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

Coronel WAGIH MOHAMED MOHEY TAWFIK

REPÚBLICA ARGENTINA

General de Brigada BARI DEL VALLE SOSA
Coronel ALFREDO ESTEBAN DANNIAUX
Coronel GERARDO MARIO HUGUES
Major GABRIEL ANDRES SURRACO

REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

General de Divisão YRVIN CLEMENTE GUEVARA GALVÁN
Tenente-Coronel JOSE LEONARDO CAMACHO MOLINA
1º Tenente RINA VANESSA GIL DURÁN

REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA

Tenente-Coronel NAZRUL HUSSAIN

REPÚBLICA DA COLÔMBIA

General de Brigada MAURÍCIO RICARDO ZUÑIGA CAMPO
Coronel RICARDO ALONSO LOPEZ VIGOYA

REPÚBLICA DA NAMÍBIA

Capitão-de-Corveta PAULINUS NUUYOMA

REPÚBLICA DE ANGOLA

Tenente-General ANTÓNIO CRISTÓVÃO DE LEMOS
Coronel ARMANDO BAPTISTA YORK

REPÚBLICA DE GUATEMALA

Major MIGUEL EDUARDO CÁMBARA BARRERA

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Major-General Eugénio Ussene Mussa

REPÚBLICA DO CHILE

General de Brigada SUCRE ELGUETA SEGURA
Coronel JUAN ANTONIO SILVA GONZÁLES
Tenente-Coronel FRANCISCO JAVIER ARELLANO SOFFIA
Suboficial JOSE EDUARDO BURROWS LOZANO

REPÚBLICA DO EQUADOR

General de Divisão JORGE ANIBAL PEÑA COBEÑA
General de Brigada ROBERTO SANTIAGO RUBIO MESÍAS

Tenente-Coronel GUSTAVO ITURRALDE MAYA
Tenente-Coronel JUAN XAVIER RIOFRIO JÁTIVA
Tenente-Coronel CARLOS RODRIGO ESTÉVEZ CAMACHO
Suboficial FRANS MIGUEL CUEVA JUMBO

REPÚBLICA DO PARAGUAI

Tenente-Coronel RICARDO DIAZ GAVILAN

REPÚBLICA DO PERU

General de Divisão FELIPE SANTIAGO AGUILAR VIZCARRA
Major RAUL ALEXIS LIZA MARCHENA

REPÚBLICA DO SURINAME

Major CHERRYL VINCENT CHAN-JON-CHU
Major EGMOND RICHENEL LETTERBOOM

REPÚBLICA DOMINICANA

Coronel MANUEL ABAD GARCÍA LITHGOW

REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

General de Brigada CHRISTOPHER ADEWOLE JEMITOLA

REPÚBLICA FRANCESA

Capitão-de-Mar-e-Guerra MARIN PELLETIER DOISY
Coronel THIERRY BOUILLIE

REPÚBLICA ITALIANA

Prefeita da cidade de Fornovo di Taro EMANUELA GRENTI
Prefeita da cidade de Gaggio Montano MARIA ELISABETTA TANARI

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

General CARLOS HUMBERTO LOITEY OYHARZABAL
Coronel PEDRO VITERBO VIDAL MALVÁREZ
Major ANDRÉS FEDERICO LEÓN ARROQUI

REPÚBLICA PORTUGUESA

Tenente-General LUÍS MIGUEL DE NEGREIROS MORAIS DE MEDEIROS
Major-General HUGO EUGENIO DOS REIS BORGES
Tenente-Coronel ANTONIO MANUEL DE JESUS COELHO DOS SANTOS
Senhor MÁRIO NUNO SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares:

MARINHA DO BRASIL

Contra-Almirante EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO
Contra-Almirante CARLOS ALBERTO MATIAS
Contra-Almirante (Md) EDMAR DA CRUZ ARÊAS
Contra-Almirante FLÁVIO SOARES FERREIRA
Contra-Almirante CARLOS FREDERICO CARNEIRO PRIMO
Contra-Almirante CID AUGUSTO CLARO JUNIOR
Contra-Almirante (IM) SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE
Capitão-de-Mar-e-Guerra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Capitão-de-Mar-e-Guerra ADAUTO BRAZ DA SILVA JÚNIOR
Capitão-de-Mar-e-Guerra HIRAN PANTALEÃO DE MELLO ALVES
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) ARTUR OLAVO FERREIRA
Capitão-de-Fragata MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES
Capitão-de-Fragata (FN) ODIMAR GOMES LEITE
Capitão-de-Fragata (RM1) RICARDO WATANABE
Capitão-de-Corveta (T) CARLOS EDUARDO MATOS DE SOUZA
Capitão-de-Corveta RENATO COZZI OLIVEIRA LEITE DE MEDEIROS
Suboficial (ES) ODAIR DA COSTA
Suboficial (FN-ES) JOSÉ GALBA ALVES
Suboficial (EL) JÚLIO CÉSAR MARCONDES DA SILVA
Suboficial (PL) LUIZ SÉRGIO DA SILVA
Suboficial (FN-IF) JOSÉ CIRO MONTEIRO JUNIOR

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Brigadeiro Engenheiro LEONARDO MAGALHÃES NUNES DA SILVA
Brigadeiro de Infantaria AMILCAR ANDRADE BASTOS
Brigadeiro Médico SERGIO IDAL ROSENBERG
Brigadeiro Intendente SERGIO LINS DE CASTRO
Brigadeiro do Ar OMAR JUAN WARA
Brigadeiro do Ar ALEXANDRE WAGNER CELSO DE SOUZA
Coronel de Infantaria JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA
Coronel Intendente GILBERTO BARROS SANTOS
Coronel Aviador ADALBERTO ZAVARONI
Coronel Aviador ROBERTO FERREIRA PITREZ
Coronel Aviador LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA BRAGANÇA PINHEIRO
Coronel Aviador MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Coronel Intendente ALCIR MARTINS DE ALMEIDA
Coronel Engenheiro ELIEZER DE FREITAS CABRAL
Coronel Aviador AUGUSTO CESAR ABREU DOS SANTOS
Coronel Aviador RENATO QUEIROZ PRATA
Coronel Aviador MARCONDES FONTENELE DE MENESES
Coronel Aviador JOÃO CAMPOS FERREIRA FILHO

Coronel Aviador JÚLIO CÉSAR MAIELLO VILLELA
Coronel Aviador FLÁVIO EDUARDO MENDONÇA TARRAF
Coronel Aviador AVELAR KONRAD HEGERMANN
Tenente-Coronel Intendente JOELSON MELLO DOS SANTOS
Tenente-Coronel Aviador MAURÍCIO DE SOUZA ROSSI
Tenente-Coronel Aviador MARCELO ALVIM AGRÍCOLA
Tenente-Coronel Aviador RICARDO NETO HATHERLY
Major Aviador ANDERSON DA SILVA NISHIO
Major Especialista em Comunicações JOSÉ AIRTON VIDAL
Capitão Aviador RICARDO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS
Suboficial SAD MARIA ELIZETE BEZERRA DE OLIVEIRA DALCIN
Segundo-Sargento SAD LUCIANO BELARMINO REIS

FORÇAS AUXILIARES

Coronel (PMBA) ALFREDO BRAGA DE CASTRO
Coronel (PMCE) WERISLEIK PONTES MATIAS
Coronel (CBMCE) JOAQUIM DOS SANTOS NETO
Coronel (PMES) EDMILSON DOS SANTOS
Coronel (PMMG) DILMAR FERNANDES CROVATO
Coronel (PMMG) DIVINO PEREIRA DE BRITO
Coronel (PMPA) DANIEL BORGES MENDES
Coronel (CBMPA) JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
Coronel (PMRS) JAIME MACHADO GARCIA
Coronel (PMSE) MAURÍCIO DA CUNHA IUNES
Coronel (PMMT) NERCI ADRIANO DENARDI
Coronel (PMPB) EULER DE ASSIS CHAVES
Coronel (PMAC) JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO
Coronel (PMPE) JOSÉ CARLOS PEREIRA
Coronel (CBMPE) CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA
Coronel (PMRO) PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Coronel (PMRR) EDISON PROLA
Coronel (PMDF) JOOZIEL DE MELO FREIRE
Coronel (BMDF) JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA

PORTARIA Nº 654, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Organizações Militares:

MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS - BATALHÃO RIACHUELO

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO OESTE

HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 150-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 5 de junho de 2013, o Cap QEM (010094555-9) PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 151-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 10 de junho de 2013, o 1º Ten Int (010082045-5) BRUNO ALBERTO ZYS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 152-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido com indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (013046614-7) LEANDRO COUTO CORREIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj QCO (030977954-4) MIGUEL FRANCISCO BRUM BRANDÃO, **de** 28 de fevereiro de 2007, constante da Portaria nº 386-SGEx, de 16 de novembro de 2010, publicada no BE nº 46, de 19 de novembro de 2010, **para** 29 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Eng (011156804-4) RONY DE CASTRO FRANÇA JUNIOR, **de** 18 de agosto de 2003, constante da Portaria nº 155-SGEx, de 19 de maio de 2009, publicada no BE nº 20, de 22 de maio de 2009, **para** 10 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt MB (018667623-5) LANDER DRUMMOND COSTA FILHO, de 31 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 086-SGEx, de 30 de dezembro de 2002, publicada no BE nº 2, de 10 de janeiro de 2003, para 30 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QCO	019369663-0	PEDRO ANTONIO FERREIRA	Comdo 4ª Bda Inf Mtz
Cap QMB	013147694-7	ADOLFO NOGUEIRA PEREIRA	4º B Av Ex
Cap QAO	031242083-9	DARIO SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	31ª CSM
Cap QCO	093807354-1	MARCIA DE BARCELOS LONDERO	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Eng	011492924-3	RODRIGO CORDEIRO FALCÃO	4º B Av Ex
Cap Art	019455043-0	RODRIGO SKOLAUDE DINI	4º B Av Ex
1º Ten Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	54º BIS
1º Ten Dent	062417764-8	PALOMA SOUZA GONÇALVES CERQUEIRA	H Ge Salvador
2º Ten ODT	120321675-7	FÁBIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA LOUZEIRO	H Mil A Manaus
2º Ten OTT	120244115-8	NÁDIA MATOS DOS SANTOS	D Abst
1º Sgt Cav	042021574-1	MAX DE OLIVEIRA BRAZUNA	CMO
2º Sgt Mnt Com	013071274-8	NEEMIAS REZENDE	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	040000845-4	PABLO VINICIUS SCHANUEL GIRARDI	18º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	031813794-0	SOLANO MARTINS DA LUZ	3º B Log
3º Sgt STT	120279925-8	BRENO YURI DE SOUSA GOMES	7º BEC
3º Sgt Int	030084595-5	GERALDO MORAIS SEVERO	Pq R Mnt/12
3º Sgt STT	110130695-7	ISMAEL JÚNIO COSTA NETO	22º BI
3º Sgt Inf	040155495-1	RODRIGO POHLMANN DOS SANTOS	40º BI

PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	105159193-9	LUÍS ANTONIO CORREIA LIMA	Cmdo Gues/9ª Bda Inf Mtz
1º Ten Int	010051085-8	FABRÍCIO RODRIGUES PAES	Pq R Mnt/8
1º Sgt Av Mnt	011372914-9	RICARDO MAURICIO PONTES NUNES	4º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	021699714-8	CLEODIR MENEZES DE PAULA	4º B Av Ex
2º Sgt MB	013196864-6	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Mnt Com	011485085-2	ANDRÉ LOPES TEIXEIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	010100455-4	JULIO CESAR GUEDES DE SOUZA	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	018651703-3	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Inf	013462142-4	CÁSSIO ANTONIO DA SILVA NUNES	CI Pqdt GPB
Cel R/1	041436392-9	EDSON PEREIRA DE ABREU	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel R/1	018818470-9	ROMEU MARCIAL	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Com	018745843-5	CARLOS ALBERTO DO SOUTO DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Int	011156334-2	GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	B DOMPSA
Maj Cav	020392844-5	NILO SARPA ADEODATO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Art	010008675-0	ANDERSON EDUARDO E SOUZA REIS	CI Pqdt GPB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013057084-9	FAUSTO CALADO DE CARVALHO	1º BAC
Cap Art	011399614-4	JOÃO MARÇULO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Int	013173414-7	JOÃO PAULO GURGEL BEZERRA	B DOMPSA
1º Ten Com	010036945-3	RAPHAEL ALVES DA SILVA	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	049873533-1	LINCOLN DE MENDONÇA	25º BI Pqdt
1º Sgt MB	011194864-2	ALDEMIR VIEIRA DA CUNHA	21º GAC
1º Sgt Inf	052170914-7	ALESSANDRO FERNANDES DOS ANJOS	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	043440624-5	FELIPE RODRIGO LINS	CI Op Esp
2º Sgt MB	013004264-1	ANDERSON BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040013545-5	ANTÔNIO PEDRO COSTA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Int	010197505-0	DIEGO VINICIOS DA SILVA	B DOMPSA
2º Sgt Com	043461404-6	HELIO DA SILVA SALGADO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt MB	010022145-6	LUIZ HENRIQUE SANTOS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Com	040082845-5	ALEXANDER FELLIPE LINS MORAES	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Int	011487985-1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt MB	010099745-1	BRUNO DOS SANTOS SOUZA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Int	010104255-4	BRUNO MARTINS LAMAS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Com	040086595-2	CLÓVIS DOS SANTOS DA PIEVE	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	040044375-0	IRVIN BURATTO DE MESQUITA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Art	040093025-1	JOSÉ ROBERTO DE ANGELO NETO	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Com	040086535-8	JULIO CÉSAR SANTOS SALUSTINO	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	040077845-2	JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO	CI Pqdt GPB
3º Sgt QE	112714934-0	LEONÍDIO DOS ANJOS SILVA	Dst Ap Op Esp
3º Sgt QE	112711754-5	MARCOS AURÉLIO ASSUNÇÃO SOUSA	Dst Ap Op Esp
3º Sgt Eng	040088845-9	VAGNER PEREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt

PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020022104-2	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	EME
Ten Cel QMB	020205294-0	MILTON HIDEO HARADA	20º B Log Pqdt
Maj Inf	018639473-0	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALHO	CI Op Esp
Maj Cav	019525593-0	ERIC CARDOSO DOS SANTOS	EsAO
Maj Art	020393444-3	SANDRO ERNESTO GOMES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Int	013174074-8	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA	B DOMPSA
Cap Art	013178254-2	SILAS RODRIGUES DE SOUSA	CI Op Esp
S Ten Int	019199983-8	FERNANDO SANTOS FERREIRA	B DOMPSA
S Ten Com	011534633-0	JOÃO CARLOS FERREIRA ROCHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt MB	011463314-2	DIMITRI FERNANDO MEIRELES NUNES	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	043493304-0	FABIANO SOARES RIBEIRO	1º Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt MB	013009154-9	MÁRCIO PIRES ELIAS	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	011239754-2	SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 23 DE JULHO 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	011157614-6	MÁRCIO ASEVEDO DOS SANTOS	AMAN
Cap R/1	023125331-1	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R/1	015644390-5	JOACY LOPES DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Cav	018538593-7	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA MAMÚ	1º Esqd C Pqdt
S Ten Eng	018575063-5	CLAUDIUS GOMES DE ARAGÃO VIANA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	014661093-6	MARCELO FERREIRA DE LYRA	EsSEx
1º Sgt MB	011190504-8	WILSON LUIZ BARBOSA DE MENDONÇA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	043492084-9	DÁRIO SODRÉ GRANADEIRO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	043497894-6	IVAN MENDES JUNIOR	CI Pqdt GPB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	043505574-4	MÁRCIO MARQUES SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Int	013183844-3	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	8º GAC Pqdt
3º Sgt R/1	010077601-2	DIXON DE NAZARETH COIMBRA	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze *Post Mortem*.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze ao Sd EV (RA nº 021093028033) AIRTON CARLOS DE FREITAS JUNIOR, falecido em 6 de junho de 2013, por motivo de acidente em serviço, comprovado em sindicância, como uma homenagem *post mortem*, pelos bons serviços prestados em organização militar da Brigada de Infantaria Paraquedista.

PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QMB	020472834-9	NELSON MENDONÇA JUNIOR	Cmdo 1ª RM
Cap Inf	123927324-4	BRUNO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	1º B Av Ex
Cap Int	011398284-7	CLÁUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO	5º B Sup
Cap Inf	013027984-7	PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JÚNIOR	63º BI
Cap Art	019455043-0	RODRIGO SKOLAUDE DINI	4º B Av Ex
Cap Inf	033199584-5	THIAGO ESCOBAR VARGAS	63º BI
S Ten Cav	014537403-9	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	2ª CSM
S Ten Inf	011561233-5	JOSÉ DIRCEU KOPESKI	CTEx
S Ten Cav	030992304-3	JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	043497774-0	ANDERSON FERNANDES	1º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043534594-7	ANDERSON NEI SILVA SANTOS	4ª Cia Gd
2º Sgt Com	043541004-8	BRUNO LUIS DE BRITTO	32º BI Mtz
2º Sgt Int	013194634-5	CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	043475034-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA	7º BEC
2º Sgt Int	013008834-7	CLÁUDIO MARQUES DOS SANTOS	1º B Com
2º Sgt Com	043540924-8	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043476924-6	EDSON PAULO ELESBÃO	15ª Cia Inf Mtz
2º Sgt Inf	102889984-5	ELIEUDO LUSTOZA BRANDÃO	2º BIS
2º Sgt Eng	043539554-6	FRANCISCO EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	5º BEC
2º Sgt Inf	043497914-2	JEFERSON OTAVIANO DE CASTRO	4º BIL
2º Sgt Inf	102858894-3	JOÃO LUIZ LUCAS SILVEIRA	1º BAC
2º Sgt Cav	043538644-6	JOSÉ ILSON DE VARGAS CARPES	2º RC Mec
2º Sgt Int	013147264-9	LEANDRO LUIZ DA SILVA	8º B Log
2º Sgt Com	043541274-7	LEANDRO MARCIELO MENEGHINI	1º B Com
2º Sgt MB	013008674-7	LEANDRO RODRIGUES GOMES	17º B Log
2º Sgt Com	043541654-0	LEONARDO MAGESTE NETTO	10º BI
2º Sgt MB	010022095-3	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	17º B Log
2º Sgt Eng	043475424-8	MAURICIO LYRA FERREIRA	CCOPAB
2º Sgt Eng	043494044-1	RILEY KARSON SANTOS ALVES	8º B Log
2º Sgt Eng	043508504-8	RONALDO VAZ FRIEDRICH	3º BE Cmb
2º Sgt Eng	043533994-0	VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER	3º BE Cmb
2º Sgt Art	043538134-8	WANDER JOSÉ FERREIRA	21º GAC

PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QMB	047801323-8	CARLOS EDUARDO BRUGIOLO	4º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	101028524-3	ANDERSON GONÇALVES PEDROLLO	17ª Ba Log
Maj Inf	020391254-8	ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER	8º BPE
S Ten Art	041957284-7	JORGE ALEXANDRE TEIXEIRA CORRÊA	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Inf	049789433-7	VENCESLAU PRADO MARQUES	1º B F Esp
S Ten Cav	118231993-7	WALAS CARDOZO DA SILVA	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	042018894-8	ALBERTO CARLOS PEREIRA MOTA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	041996164-4	ALEXANDRE FERREIRA CASTRO DIAS	Cia Cmdo CML
1º Sgt Av Mnt	019679183-4	ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES	3º B Av Ex
1º Sgt Topo	019602313-9	ANDRE LUIS TARQUINIO DE OLIVEIRA	3ª DL
1º Sgt Com	042042834-4	CLEO AFONSO SEIBERT	CMPA
1º Sgt MB	011357254-9	CRISTIANO DE VARGAS	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	101066714-3	GUTEMBERG PAZ PEREIRA	4ª Cia Gd
1º Sgt Eng	043461434-3	JEFFESON DA SILVA LIMA	2º BEC
1º Sgt Inf	041993744-6	JORCILIO FERREIRA DE PAULA SILVA	15ª Cia Inf Mtz
1º Sgt Com	052129644-2	ODAIR JOSÉ DE MORAIS	5ª Cia Com Bld
1º Sgt MB	020404414-3	ROGÉRIO MARINHO DA SILVA CAMPOS	8º B Log
1º Sgt MB	011373174-9	SÉRGIO FABIANO FLORES MIRANDA	Cmdo CMA
1º Sgt MB	019682043-5	WENDEL INFANTE FERNANDES DA FONSECA	EsSLog
2º Sgt MB	011462164-2	ALEANDRO ALVES MARTINS	11º BEC
2º Sgt Com	113927284-1	ALESSANDRO ANTUNES DOS REIS	1ª Cia GE
2º Sgt Eng	043460234-8	AMILTON MORAES DOS SANTOS	4º BEC
2º Sgt Eng	043461944-1	ANDERSON PAULO GOMES DE OLIVEIRA	4º B Log
2º Sgt Int	011463084-1	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	22º BI
2º Sgt Inf	043462824-4	DENILSON LEITE PORFIRIO	17º B Fron
2º Sgt Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	11º RC Mec
2º Sgt MB	042014164-0	DIDÁCIO ÂNGELO SOARES	17º B Log
2º Sgt Inf	043459724-1	EVERALDO FRANKLIN DA SILVA	52º BIS
2º Sgt Art	043459804-1	HELENO ELIAS GOMES JÚNIOR	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Inf	011373984-1	LEVI VALENTE DE MACEDO	2ª Cia Gd
2º Sgt Inf	062349914-2	LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARÉ	63º BI
2º Sgt MB	011465134-2	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17º B Log
2º Sgt Int	011465164-9	MARCIO DE MEIRELLES REIS	17ª Ba Log
2º Sgt Com	052231334-5	MARCOS PAULO BILESKI	27º B Log
2º Sgt Cav	011496034-7	RICARDO APARECIDO JACINTO	17º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043460064-9	ROSSEAN KELEN BARBOSA GOMES	3º BPE
3º Sgt Mus	053547334-2	EVERSON MACHADO DOS SANTOS	2º B Fron
3º Sgt Mus	052242504-0	JAIRO BARBOSA	17º RC Mec
3º Sgt Mus	102852394-0	VANDO BARBOSA PAZ OLIVEIRA	19º BI Mtz
Cb	053573744-9	ELESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA BOTELHO	62º BI
Cb	030150005-4	FABIANO GODOFLITE DOS ANJOS	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec

PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	019335123-6	MARCELO MELLO DE MENEZES	Cia Cmdo 1º DE
S Ten MB	018585713-3	ACACIO PEREIRA FERREIRA	10º D Sup
S Ten MB	018787433-4	ADILSON SANTOS DE SOUZA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	049791523-1	ANDRÉ LUIS RODRIGUES CALIXTO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	019602593-6	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	BMA
S Ten Eng	049892953-8	CELMO TADEU VALADÃO MARQUES	11º BEC
S Ten Com	036858373-8	DOMINGOS BATISTA SALBEGO	4º B Log
S Ten Art	020014654-6	DOUGLAS JAQUES ANDRADE	CRO/7
S Ten Mnt Com	018785633-1	EDVALDO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	CIAvEx
S Ten Com	041953714-7	FRANCISCO RONALDO TAVARES DO AMARAL	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten Inf	049891813-5	GILSON PAULO AGERTT FAGUNDES	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Com	036994753-6	JESUS VANDERLEI SILVA DE ABREU	3º CTA
S Ten Int	062316404-3	LUIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Int	062297524-1	MANOEL JORGE PEREIRA LOPES	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Art	043753423-3	MARCELO DA ROCHA DIAS	12º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	047637723-9	MARIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	10º BI
S Ten Int	018787293-2	ROBERTO AUGUSTO DE ARAÚJO	10º BI
S Ten Sau	105117413-2	SAMIR ARAUJO DE CARVALHO	H Gu Natal
1º Sgt Art	020427974-9	ADELAIR SEABRA DO NASCIMENTO FILHO	1º GAA Ae
1º Sgt Cav	031851584-8	CRISTOVÃO PEDROSO FERREIRA	2º RC Mec
1º Sgt Cav	042020944-7	EBERSON LUIZ PANO GAIST	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	031819254-9	EVANDRO CESAR DA SILVA DIAS	10º B Log
1º Sgt Inf	092584564-6	GERSON ZEQUIM DOS SANTOS	28º BIL
1º Sgt MB	020404274-1	JESSÉ AGENARIO DOS SANTOS FILHO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Com	030960804-0	LEOMAR PICCININ	1º GAC SI
1º Sgt Inf	062477923-7	LUIZ ALBERTO PORTILHO MAGALHÃES GARCIA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	042021424-9	LUIZ FERNANDO GASPARETE	62º BI
1º Sgt MB	019603843-4	MARCELO MENDES TEIXEIRA	28º B Log
1º Sgt Eng	041992704-1	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Cav	031845224-0	RUDOLF LORENZ	9º RCB
1º Sgt Inf	118295513-6	SÉRGIO ALVES DIAS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	030895394-2	VALDECIR JOSÉ ALVES FERREIRA	63º BI
1º Sgt Art	031805514-2	VALDORI DE SOUZA NOGUEIRA	8º B Log
2º Sgt Mus	031900054-3	RICARDO VLADIMIR OLIVEIRA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	099984303-0	ODILON PEREIRA DA SILVA	20º RCB
3º Sgt QE	020423424-9	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	28º BIL
3º Sgt QE	031839114-1	ANDRÉ BRAZEIRO DA ROSA	12ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	031839344-4	DERLI MACHADO FONSECA	12ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	059172313-5	DJALMA BATISTA DOS SANTOS	27º B Log
3º Sgt QE	011187964-9	GELSON CARVALHO DE FREITAS	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	059173223-5	JAILTON CARLOS GRISOSKI	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
3º Sgt QE	072489394-6	JOSÉ SALES DE MEDEIROS	1º BEC
3º Sgt QE	031804574-7	LEANDRO PIVETTA MARTINI	4º B Log
3º Sgt QE	122958864-3	LÚCIO FLÁVIO GOMES DE MOURA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt Mus	062328404-9	MANOEL ALVES DE LIMA FILHO	7º BIB
Cb	052149934-3	JAIR LIMA DE SANTANA	15ª Cia Inf Mtz
Cb	085896533-8	WALTERVIR MOURA MATOS	24º BC

PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	042028544-7	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	20 FEV 12	11º GAA Ae
Cap Inf	042028474-7	RÉGIS RIBEIRO SALES	14 FEV 11	63º BI
1º Ten Dent	062376044-4	ALAN SILVÉRIO SANTOS JAQUEIRA	8 MAR 11	EsFCEx
1º Ten Art	010035855-5	BRUNO MÁRNIO SILVA	18 FEV 13	4º GAA Ae
1º Ten Inf	043403714-9	FABRÍCIO MAXIMIANO BARBOSA	18 FEV 13	BGP
1º Ten Int	010051085-8	FABRÍCIO RODRIGUES PAES	18 FEV 13	Pq R Mnt/8
1º Ten Inf	010037775-3	GUILHERME VALADARES CARNEIRO DOS SANTOS	18 FEV 13	34º BI Mtz
1º Ten Int	043484694-5	IGOR BEZERRA CAVALCANTI RAMOS	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010039055-8	IGOR CARMO DA SILVA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010035705-2	LEONARDO MISCALI DE OLIVEIRA	18 FEV 13	56º BI
1º Ten Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	18 FEV 13	54º BIS
1º Ten Com	102871604-9	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Int	093733664-2	ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010050595-7	ROMULO JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA FILHO	18 FEV 13	47º BI
1º Ten Art	010029445-3	SAULO MACHADO TEIXEIRA	18 FEV 13	4º GAA Ae
1º Ten Inf	020477724-7	WERNER ALVES SILVEIRA	18 FEV 13	28º BIL
2º Sgt Int	013194634-5	CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	1º FEV 12	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	043541274-7	LEANDRO MARCIELO MENEZHINI	1º FEV 12	1º B Com
2º Sgt MB	010021435-2	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	30 JAN 13	17º B Fron
2º Sgt MB	010022095-3	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	5 MAR 11	17º B Log
2º Sgt Com	043541694-6	MARCOS DIEGO DIETRICH	1º FEV 12	1º B Com
2º Sgt Cav	043538874-9	MARCUS WAGNER ANTUNES LOUREIRO	1º FEV 12	28º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	040000845-4	PABLO VINICIUS SCHANUEL GIRARDI	30 MAR 12	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	040027165-6	RAFAEL PALUMBO RODRIGUES	24 AGO 12	61º BIS
2º Sgt Inf	043543224-0	REGINALDO ROCHA RIOS	30 JAN 13	1º B Op Psc
2º Sgt Com	040003015-1	ROBSON ARCANJO MENESES	30 JAN 13	1ª Cia GE
2º Sgt Eng	043508504-8	RONALDO VAZ FRIEDRICH	3 FEV 10	3º BE Cmb
3º Sgt Mus	052178744-0	EMERSON RICARDO DA SILVA	2 MAIO 03	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	122959494-8	LEÔNICIO MOREIRA FROTA	30 JAN 01	17ª Ba Log
3º Sgt QE	122999554-1	OSMAR DA SILVA MONTEIRO	30 JAN 02	17ª Ba Log
3º Sgt MB	010102185-5	PAULO AFONSO CHACON FERREIRA	2 MAR 13	EsSLog
3º Sgt QE	122959514-3	RAIMUNDO ROLIM DUARTE	30 JAN 02	17ª Ba Log
3º Sgt Com	040082745-7	VINICIUS BARBOSA DE ANDRADE	16 JAN 13	53º BIS
Cb	011188004-3	JACKSON MARIANO DOS SANTOS	4 JUL 02	2º RCG

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	019638263-4	RUIMAR DA SILVA SOBRINHO	28 JAN 12	H Mil A São Paulo
Maj Cav	118254763-6	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	9 FEV 12	2º B Av Ex
Maj Inf	011156354-0	GLAIDSON SANTOS DA PENHA	7 FEV 13	Cmdo Cmdo Av Ex
Maj Com	049880043-2	PAULO CESAR DE ABREU BRANDÃO	7 FEV 13	Cmdo CMO
Maj Inf	011156734-3	RAMON VARGAS	7 FEV 13	H Ge Curitiba
Cap QCO	041994124-0	WALFREDO BENTO FERREIRA NETO	28 JAN 12	AMAN
S Ten Art	020014654-6	DOUGLAS JAQUES ANDRADE	28 JAN 06	CRO/7
1º Sgt Com	042018894-8	ALBERTO CARLOS PEREIRA MOTA	26 JAN 13	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Mnt Com	042010624-7	ALTAIR JOSÉ PEREIRA	28 JAN 12	12º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Topo	019602313-9	ANDRE LUIS TARQUINIO DE OLIVEIRA	24 MAR 11	3ª DL
1º Sgt Art	042018294-1	ANTONIO MARCOS MATTOS	26 JAN 13	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Int	062330654-5	CÉSAR DA SILVA LOPES	26 JAN 13	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	062330664-4	CHARLES ALEIXO DE SOUZA	30 JAN 13	4º D Sup
1º Sgt MB	011357254-9	CRISTIANO DE VARGAS	26 JAN 13	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	042049254-8	GIOVANNI OLIMPIO DE RESENDE	23 FEV 13	32º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019603173-6	GIVALDO BATISTA MEDEIROS	11 JUL 10	DGP
1º Sgt Int	062330934-1	IVANILDO DE MELLO DOMINGOS	26 JAN 13	DGP
1º Sgt Inf	052187984-1	JEFERSON LUIS MENDES	23 FEV 13	47º BI
1º Sgt MB	020424454-5	JEFFERSON ALEXANDER DA SILVA	26 JAN 13	10º D Sup
1º Sgt Art	092556764-6	JOSÉ ADEMILSO ALVES RODRIGUES	9 MAR 09	4ª CSM
1º Sgt Com	030960804-0	LEOMAR PICCININ	30 JAN 10	1º GAC SI
1º Sgt Inf	101066494-2	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES DE GOIS	26 JAN 13	25ª CSM
1º Sgt Com	041992444-4	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO	29 JAN 11	3ª DL
1º Sgt Art	042017484-9	MARCO ANTONIO POLO	26 JAN 13	5º B Log
1º Sgt MB	019681703-5	ROGÉRIO DE MACEDO LIMA	26 JAN 13	17º B Log
1º Sgt MB	019681843-9	SERGIO MELLO GOMES NASCIMENTO	26 JAN 13	AGR
1º Sgt Com	042019664-4	VANALDO JOSE DA SILVA	26 JAN 13	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Cav	042018034-1	VOLNEI MASSAIOL SILVEIRA	26 JAN 13	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Int	073604614-5	ALEX BRITO DE SALES	23 FEV 13	31º BI Mtz
2º Sgt MB	031898884-7	CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	23 FEV 13	4º RCB
2º Sgt Mus	122983154-8	CORIOLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	22 FEV 13	12º BI
2º Sgt MB	042014164-0	DIDÁCIO ÂNGELO SOARES	28 JAN 13	17º B Log
2º Sgt Com	043460374-2	EDÉCIO PEDRO GONZAGA	16 JUL 13	4º B Com
2º Sgt Mus	122960614-8	EMIDIO ALVES DE CARVALHO FILHO	29 JUN 12	6º BIL
2º Sgt Mus	020427614-1	GERSON ALDO FELÍCIO LEANDRO	28 JAN 12	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Mus	020435754-5	PAULO CÉSAR ALEXANDRE	31 MAIO 13	62º BI
2º Sgt Cav	031928074-9	RICARDO OTERO CARDOSO	23 FEV 13	19º RC Mec
3º Sgt QE	019562343-4	ANTONIO MARCOS CORREA DE ARAUJO	30 JAN 10	DECEX
3º Sgt QE	019554503-3	DJAIR ANCHIETA DOS SANTOS	30 JAN 10	AMNM 2ª GM
3º Sgt QE	112711664-6	EUDÉLIO DIAS DOS SANTOS	28 JAN 12	1º BAC
3º Sgt QE	011187964-9	GELSON CARVALHO DE FREITAS	29 JUN 12	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	019498893-7	HÉLIO AZEVEDO SILVA	7 FEV 09	AMNM 2ª GM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	031851464-3	JOSIEL GAVIÃO PEREIRA	28 JAN 12	2º RC Mec
3º Sgt QE	052160994-1	JOSLEI CARLOS FERREIRA VAZ	28 JAN 12	13º BIB
3º Sgt Mus	062328404-9	MANOEL ALVES DE LIMA FILHO	28 JAN 12	7º BIB
3º Sgt QE	019674533-5	RENATO MARENDAZ NASCIMENTO	25 JUN 11	DC Mun
3º Sgt QE	118249733-7	RENILDO MASCARENHA PINHEIRO	22 MAIO 07	3º Esqd C Mec
3º Sgt QE	019646233-7	VALDEMIR ALVES DE MEDEIROS	29 JAN 11	HCE
3º Sgt QE	052108834-4	VALRÉLIO DE BARROS	8 FEV 10	27º B Log

PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Eng	023240383-2	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	18 MAR 13	ESG
Ten Cel Inf	023240923-5	ANDRÉ LUIZ DIAS DA SILVA	12 FEV 13	Cmdo 2ª RM
Ten Cel Inf	023241143-9	MARCOS ANDRÉ GUEIROS TAULOIS	12 FEV 13	Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
Ten Cel QEM	059495522-1	RUBEM CRUZ DE ARAGÃO	17 FEV 13	Cmdo 2ª RM
Cap QAO	114222583-6	MARCIEL JOSE TEIXEIRA DA SILVEIRA	29 JAN 13	DSM
1º Ten QAO	047708522-9	GERALDO HELIO DELGADO	1º FEV 13	13ª CSM
1º Ten QAO	010603353-3	JORGE LUIZ DE CERQUEIRA	12 MAR 11	18ª CSM
1º Ten QAO	047835693-4	JOSÉ EGUIMAR SOARES FILHO	23 JAN 13	MD
1º Ten QAO	022722733-7	MARCOS BENEDITO DA SILVA	27 DEZ 11	13º RC Mec
2º Ten QAO	014728183-6	ADILSON ÁTILA DE SOUZA	25 JAN 13	C Fron Roraima/7º BIS
2º Ten QAO	023293533-8	SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO NETO	24 JAN 13	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
S Ten Cav	043803833-3	RAHMAN ANDREI DE SÁ CAVALCANTI	8 JUN 13	EsSEx
S Ten Inf	075923173-1	WALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	25 JUN 13	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	014554573-7	RINALDO SOARES	12 MAR 13	CGEA

NOTA Nº 14-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Agraciados com a Medalha “MÉRITO SANTOS-DUMONT” - Publicação.

O Comandante da Aeronáutica concedeu, por intermédio da Portaria nº 968/SC, de 3 de junho de 2013, a Medalha “Mérito Santos-Dumont” aos militares a seguir relacionados:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Div	020935132-9	ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO
Gen Div	019285461-0	JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU
Gen Div	026025541-9	MARCO EDSON GONÇALVES DIAS
Gen Div	020442872-6	ROBERTO SEVERO RAMOS
Gen Bda	022479002-2	CARLOS DOS SANTOS SARDINHA
Gen Bda	010353191-9	FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Gen Bda	023686132-4	WALTER NILTON PINA STOFFEL
Cel Inf	105747472-6	ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Cel Med	069510161-8	ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
Cel Inf	026804952-5	BENEDITO CELSO DOS SANTOS
Cel Art	022690983-6	CARLOS HENRIQUE TECHE
Cel QEM	019480873-9	CARLOS ROBERTO KENJI FUZITA
Cel QEM	011488603-9	CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Cel Art	026805732-0	JEFFERSON LAGES DOS SANTOS
Cel Art	038629662-8	LUIZ AUGUSTO CRISTOVÃO LIOTTI
Cel Eng	022690583-4	PAULO ALIPIO BRANCO VALENCA
Cel Cav	023134913-5	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL
Cel Art	026806762-6	ROBERTO FERREIRA GARCIA
Cel Art	068363542-9	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cel Eng	022690883-8	RONY PRUDENTE CAVALCANTE
Cel R/1	018151851-5	FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO
Ten Cel Art	025452273-3	ALEXANDRE FERRAZ DOS SANTOS
Ten Cel Cav	067344073-1	CLAUDIO PELLEGRINI LOUZADA
Ten Cel Eng	033584093-0	IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA
Ten Cel QCO	062301794-4	LUIZ CARLOS KAMINSKI
Ten Cel QMB	020022214-9	PAULO QUEIROZ ARAÚJO
Maj Art	019593473-2	DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Com	118141253-5	HARLEY DE PINHO
Maj Cav	030953734-8	MARCOS ROGERIO FERNANDES BALDASSARI
Maj Inf	011155694-0	MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES
Cap R/1	031347062-7	ÉRICO TRINDADE VAZ
2º Ten QAO	049791143-8	VITOR DORNELLES PIRES
S Ten Art	020345754-4	ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA
S Ten Com	030541024-3	DANIEL ANTONIO TROMBINI
S Ten Cav	059146583-6	EGON DALINGHAUS
S Ten Inf	041992854-4	RICARDO RODRIGUES SANTOS
S Ten Cav	030698184-6	VOLMIR JOSÉ FINATTO
3º Sgt R/1	112438753-9	LAERT MUNIZ BARBOSA

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército